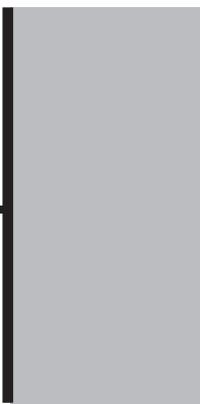


# Área da Administração e Justiça

---





# GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2012 DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>PARTE I</b> .....	9
<b>BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO DE 2011</b> .....	9
<b>I. No domínio da Administração Pública</b> .....	9
1. Intensificação das funções da consulta comunitária e implementação das normas para consultas .....	9
2. Aperfeiçoamento da gestão de pessoal e início do recrutamento centralizado.....	11
3. Aperfeiçoamento ordenado dos planos de formação e criação do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos.....	13
4. Optimização das estruturas orgânicas e aumento das funções de coordenação.....	15
5. Aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e intensificação da promoção da integridade e da gestão dos recursos.....	16
6. Aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e criação do Prémio de Serviço de Alta Qualidade.....	17
7. Intensificação da gestão da segurança da informação e aprofundamento das aplicações dos serviços electrónicos.....	19
8. Ampliação da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade e exigências rigorosas na qualidade dos serviços.....	20
9. Aperfeiçoamento dos benefícios e apoios na função pública e reforço do diálogo e participação .....	21

<b>II. No domínio da Justiça</b> .....	22
1. Reforço da coordenação central da reforma jurídica e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico .....	22
2. Recensão e adaptação legislativa .....	26
3. Promoção e divulgação jurídica .....	26
4. Formação jurídica.....	29
5. Estudos jurídicos, tradução e publicação.....	31
6. Assuntos do Direito Internacional.....	32
<b>III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais</b> .....	32
1. Aceleração da preparação da criação do Centro de Segurança Alimentar .....	32
2. Resolução do problema das inundações.....	34
3. Parque temático de pandas.....	35
4. Edificação e gestão municipal.....	35
5. Enriquecimento da vida pelo seu conteúdo .....	37
6. Educação cívica.....	38
<b>IV. Outros domínios</b> .....	39
1. Assuntos eleitorais.....	39
2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem .....	40
3. Acções de Reinserção Social e do Instituto de Menores.....	41
<b>PARTE II</b> .....	42
<b>LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2012 DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA</b> .....	42
<b>I. No domínio da Administração Pública</b> .....	42
1. Padronização das acções de consulta das políticas públicas e reforço dos estudos sobre a administração pública.....	43
2. Concretização da gestão centralizada do pessoal e aperfeiçoamento dos regimes jurídicos da função pública.....	44
3. Reforço da gestão humanizada e promoção do espírito de equipa.....	48

4. Regime da responsabilização dos titulares de cargos públicos.....	49
5. Promoção da integridade e aplicação racional dos recursos públicos.....	49
6. Optimização da estrutura da Administração e reorganização das funções.....	50
7. Aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e avaliação da qualidade.....	51
8. Reforço dos serviços de atendimento ao público e prestação de esclarecimentos, elevação da eficiência e aumento da transparência.....	52
9. Generalização da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade e aperfeiçoamento do funcionamento e gestão.....	53
10. Aprofundamento do projecto “Governo Electrónico”.....	53
<b>II. No domínio da Justiça.....</b>	<b>55</b>
1. Implementação do plano de iniciativas legislativas e impulso do desenvolvimento do regime de certificação profissional.....	56
2. Aprofundamento das acções de recensão e adaptação legislativa e apresentação de propostas sobre a produção legislativa.....	57
3. Acompanhamento dos trabalhos de redacção e revisão dos Grandes Códigos e diplomas fundamentais.....	57
4. Reforço das acções de sensibilização e divulgação jurídica e promoção da noção de Estado de Direito junto da sociedade.....	59
5. Aprofundamento da formação jurídica e garantia de administração segundo a lei...61	
6. Articulação com os órgãos judiciais.....	62
7. Articulação com a Assembleia Legislativa.....	64
8. Desenvolvimento das acções no âmbito do Direito Internacional e promoção de relações de cooperação com o exterior.....	64
<b>III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais.....</b>	<b>66</b>
1. Elaboração da Lei da Segurança Alimentar e instalação do Centro de Segurança Alimentar.....	66
2. Optimização do modelo de funcionamento do Mercado Abastecedor e aperfeiçoamento das medidas destinadas a melhorar a qualidade de vida da população.....	67
3. Reforço da gestão e edificação municipal e elevação da qualidade de vida.....	68

4. Resolução compreensiva do problema das inundações.....	69
5. Continuação das acções de educação cívica e construção em conjunto de uma sociedade harmoniosa.....	70
6. Introdução de animais ornamentais e implementação de medidas de conservação.....	71
7. Ocupação dos tempos livres e enriquecimento da vida cultural com múltiplas actividades.....	71
<b>IV. Outros domínios.....</b>	<b>72</b>
1. Assuntos eleitorais.....	72
2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documento de viagem.....	73
3. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores.....	73
<b>Conclusão.....</b>	<b>75</b>

## INTRODUÇÃO

Ao longo do ano anterior, as acções na área da administração e justiça continuaram a ser prosseguidas sob a égide do princípio “ter por base a população”, orientando-se para a fundamentação das decisões políticas em estudos científicos e a formação de um sistema administrativo transparente, o que permitiu a concretização, de forma ordenada, de uma série de trabalhos, entre eles o aprofundamento da reforma administrativa, o fortalecimento da coordenação centralizada da reforma jurídica e o aperfeiçoamento dos assuntos cívicos e municipais.

As linhas de acção governativa na área da administração e justiça para o ano de 2012 serão impulsionadas e implementadas de acordo com o plano de governação traçado pelo Chefe do Executivo.

**Objectivos gerais:** Dar resposta aos problemas complexos emergentes do rápido desenvolvimento social e à elevação contínua dos níveis de exigência, de modo a criar as condições que garantam a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável, estável e harmonioso de Macau.

**Linhas de orientação principais:** Reforçar os mecanismos de consulta, no sentido de aumentar o diálogo assente na interacção com o público em geral; otimizar o mecanismo das políticas e as redes de prestação de serviços; fortalecer a responsabilização e a fiscalização; aperfeiçoar a gestão e o plano de formação dos trabalhadores da Administração Pública; reforçar a edificação do sistema jurídico; bem como melhorar diversas acções relacionadas com a vida da população e os assuntos municipais.

**Medidas prioritárias:** Acompanhar a situação de implementação das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, procedendo à sua avaliação e aperfeiçoamento de forma atempada. Concretizar o recrutamento centralizado e a formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como efectuar o estudo sobre a criação de uma comissão para apreciação das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública. Proceder à revisão global das funções governamentais e reorganizar as funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Executar uma série de diplomas legais sobre o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, adequar-se às acções desenvolvidas pelo Comissariado contra a Corrupção e pelo Comissariado da Auditoria, aperfeiçoar os sistemas de funcionamento e gestão, executar de forma rigorosa as acções governativas de acordo com a lei e sujeitar-se à fiscalização.

Vamos intensificar a coordenação centralizada da reforma jurídica, envidando os maiores esforços para a execução da legislação relativa aos assuntos cívicos e municipais e à vida da população que faz parte integrante do plano legislativo do ano de 2012. Também será aprofundada a formação jurídica, elevada a capacidade de execução da lei, acelerada a recensão e adaptação legislativa e, bem assim, assegurada a sua conclusão final em 2013. Reforçaremos

o diálogo e a articulação com a Assembleia Legislativa, com vista à sinergia de operar em conjunto para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Vamos prosseguir com a formação contínua dos magistrados e dos oficiais de justiça. Iremos rever as leis processuais, simplificar os procedimentos e aumentar a eficiência; e, em simultâneo, aprofundar o estudo e a promoção do mecanismo de arbitragem e conciliação, com vista a atenuar a pressão relativa à acumulação de processos nos órgãos judiciais.

Vamos proceder à elaboração da Lei da Segurança Alimentar e à criação do Centro de Segurança Alimentar, otimizar a forma de exploração do Mercado Abastecedor, dar continuidade ao desenvolvimento do tratamento integrado do problema das inundações, reforçar a gestão municipal e o embelezamento das edificações nos espaços verdes, disponibilizar actividades culturais, recreativas e desportivas de qualidade, promover a educação cívica e construir zonas comunitárias com harmonia.

## PARTE I

# BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO DE 2011

## I. No domínio da Administração Pública

Com base nos trabalhos desenvolvidos na reforma da Administração Pública, continuámos a implementar o princípio “ter por base a população” na acção governativa, observando os princípios orientadores para a garantia de que as decisões tomadas sejam científicas e o sistema administrativo seja transparente.

Os componentes do planeamento geral da reforma, nomeadamente o mecanismo das políticas, o funcionamento do Governo, o sistema de gestão de pessoal e a rede de serviços públicos, interagiram entre si e impulsionaram de forma ordenada a concretização, o aperfeiçoamento e o aprofundamento dos respectivos sistemas e medidas, desenvolvendo gradualmente as suas potencialidades nas diversas dimensões. Tal contribuiu para o aumento do nível de capacidade da equipa de governação em geral, bem como da acção governativa por ela desenvolvida, para além de ter permitido, por um lado, a prestação de serviços profissionais de alta qualidade aos cidadãos para responder melhor às solicitações da sociedade civil, e por outro lado, consolidar os alicerces para o desenvolvimento sustentável de Macau.

### 1. Intensificação das funções da consulta comunitária e implementação das normas para consultas

Os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários por zonas, os colóquios comunitários organizados pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os Centros de Prestação de Serviços ao Público impulsionaram em conjunto o aumento da eficiência no tratamento dos problemas comunitários, pelo que se verificou um melhoramento gradual das consultas comunitárias.

Os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários têm desenvolvido de forma plena o seu papel de ponte de ligação entre a Administração e os cidadãos. Em articulação com os Centros de Prestação de Serviços ao Público, os conselhos consultivos existentes nas diversas zonas criaram 13 grupos de trabalho temático, cujos membros se deslocaram directamente às diferentes zonas comunitárias para a auscultação de opiniões e sugestões dos cidadãos, participaram de forma activa no diálogo e cooperação inter-serviços e transmitiram de forma atempada as opiniões sobre as acções relativas à vida da população, nomeadamente a manutenção da ordem no estacionamento dos motociclos, os equipamentos

complementares de apoio aos peões no atravessamento da estrada, o serviço de transporte público e os assuntos de habitação, promovendo deste modo o aperfeiçoamento contínuo dos respectivos organismos públicos.

Desde a sua criação no início de 2009, os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários procederam à participação de 832 casos, tendo sido tratado ou resolvido um total de 616 casos, dos quais 143 foram a nível inter-serviços. Por outro lado, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organizou 34 colóquios comunitários que permitiram a recolha de um total de 1 083 opiniões e sugestões dos cidadãos, registando-se deste modo o tratamento ou a resolução de mais de 90% dos referidos casos.

A função dos colóquios comunitários como plataforma de participação nos assuntos comunitários tem vindo a aprofundar-se com a presença de representantes de vários organismos públicos, entre os quais o Instituto de Habitação, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para além da realização de intercâmbios e da interacção directa com os representantes das associações dos diversos sectores e os moradores das várias zonas comunitárias, no intuito de tentar ir ao encontro da comunidade em geral, aumentar a transparência nas acções desenvolvidas pelo Governo e auscultar de forma ampla as opiniões da população.

Entre os meses de Janeiro e Outubro do corrente ano, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais realizou 11 colóquios comunitários, nos quais se registou um total de 348 casos de opinião ou sugestão, verificando-se assim um aumento de 16 casos em comparação com o período homólogo do ano anterior, tendo-se também tratado ou resolvido mais de 90% desses casos, sendo esta percentagem aproximadamente igual face a período idêntico do ano passado. Tais colóquios comunitários eram realizados todos os meses nas diferentes freguesias e desempenhavam uma função importante no conhecimento da situação comunitária e da opinião dos cidadãos, nomeadamente no que se refere aos equipamentos de recolha do lixo, aos equipamentos de lazer, desporto e recreio, bem como ao embelezamento e criação de espaços verdes nas zonas comunitárias, medidas estas que foram aperfeiçoadas cada vez mais de acordo com a situação real dessas zonas e as solicitações dos cidadãos.

No corrente ano, as “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” foram implementadas de forma plena nos organismos públicos, no sentido de auscultar com maior eficácia as opiniões da sociedade civil, aumentar a qualidade das consultas e promover a governação científica. Tais normas definem a regulamentação da consulta das políticas públicas, nomeadamente no que se refere à organização geral, à divulgação junto do público e à avaliação final. E definem também os sete princípios que devem ser respeitados nas consultas públicas, a saber: 1) Organizar e coordenar eficazmente os projectos de consulta de políticas públicas; 2) Promover a igualdade de participação do público; 3) Apresentar informações sobre as políticas de forma atempada e plena; 4) Facilidades na obtenção das informações sobre a

consulta e na apresentação de opiniões; 5) Intensificar o diálogo e a colaboração entre organismos consultivos, associações cívicas e serviços; 6) Aumentar a transparência da consulta e a capacidade de resposta; 7) Revisão, avaliação e aperfeiçoamento contínuo.

A Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública efectuou uma coordenação eficaz na implementação dos projectos de consulta das políticas públicas, bem como uma distribuição razoável na aplicação dos recursos, para além de ter constituído um mecanismo de coordenação com os organismos de execução para concretizar as acções de regulamentação da consulta das políticas. Por outro lado, o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública reforçou a conjugação entre consulta, coordenação, execução e avaliação das políticas, o que contribuiu para a optimização dos modelos de políticas e aumentou a capacidade de governação.

## **2. Aperfeiçoamento da gestão de pessoal e início do recrutamento centralizado**

Com base nos novos regimes implementados no âmbito das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, da avaliação do desempenho e das regalias, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau efectuou de forma mais profunda a reforma, a partir da gestão integrada do pessoal nas vertentes de planeamento, recrutamento, acesso na carreira, formação, entre outros. Também procedeu de forma gradual à edificação e uniformização do sistema de gestão na Função Pública e, em simultâneo, implementou o recrutamento centralizado de pessoal.

Com a publicação e entrada em vigor do Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos e do Regulamento Administrativo sobre o Recrutamento, Selecção, e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, tornou-se possível a implementação de normas mais eficazes no recrutamento centralizado, formação para efeitos de acesso e gestão. De entre as acções já iniciadas, salientam-se nomeadamente: a criação da Base de Textos de Provas; o aperfeiçoamento da gestão do recrutamento e o desenvolvimento do sistema de recolha dos planos de recrutamento e admissão centralizados, bem como do sistema de gestão do pessoal da equipa de apoio; a conclusão das acções de contratação e formação a respeito da equipa de recrutamento centralizado e de formação para efeitos de acesso; a organização de sessões de esclarecimento, a elaboração de orientações de trabalho e a criação de um *website* temático.

Através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2011, estabeleceram-se as carreiras cujos processos de recrutamento e selecção estão sujeitas à gestão centralizada. Procedemos, em primeiro lugar, ao recrutamento de pessoal para as carreiras de técnico superior e de adjunto-técnico. Com o objectivo de alcançar uma maior eficácia na gestão centralizada dos recursos humanos da Administração Pública, após a implementação do regime de recrutamento centralizado, os organismos públicos efectuarão a revisão e definição dos planos de recrutamento de pessoal, quer do quadro quer fora do quadro, dando prioridade ao

recrutamento de pessoal sob a forma de vinculação ao quadro. Actualmente, estão já definidos os planos de abertura dos concursos centralizados de ingresso, para além de se verificar o desenvolvimento do recrutamento centralizado de acordo com os planos de admissão de pessoal, traçados pelos diversos organismos públicos para o ano de 2012.

A implementação do recrutamento centralizado e da formação para efeitos de acesso é um parâmetro crucial para a optimização da gestão centralizada de pessoal, visto permitir alcançar, no desenvolvimento do processo de recrutamento e do acesso na carreira, a justiça, a imparcialidade, a abertura ao público, a diminuição dos procedimentos, a eficácia na aplicação dos recursos, a colocação adequada de talentos nos postos de trabalho e a elevação do nível de qualidade do pessoal.

Efectuámos um estudo sobre o mecanismo de queixas apresentadas pelos trabalhadores da Administração Pública, tendo-se prosseguido com o respectivo acompanhamento. Definimos ainda o documento para consulta sobre a conciliação centralizada e realizámos intercâmbios com os organismos competentes de Hong Kong e do Interior da China, procedendo à recolha de experiências a nível da legislação e da operação funcional para fins de referência. Por outro lado, estamos a produzir actualmente o documento para consulta sobre o regime de contratos, com vista a impulsionar as acções de revisão desse regime.

No âmbito do sistema de gestão integrada dos recursos humanos e de decisão política, concluiu-se basicamente a integração do sistema de gestão das acções de formação e da base de dados dos recursos humanos, o que contribuiu, por um lado, para aperfeiçoar o planeamento das acções de formação, e por outro lado, serviu de base à preparação da implementação do regime de formação centralizada para efeitos de acesso.

Em adequação à edificação do sistema de uniformização dos recursos humanos e de gestão financeira, elaborámos, após a realização de um estudo aprofundado, o plano de desenvolvimento do sistema de gestão centralizada de pessoal, com o objectivo de concretizar a informatização gradual do processo completo de gestão dos funcionários públicos.

Procedemos à optimização dos serviços prestados no âmbito do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos e reforçámos o diálogo com os contribuintes, tendo-se efectuado o estudo sobre o aumento da opção denominada de "Minha conta *online*", que disponibiliza aos contribuintes uma plataforma mais acessível para a prestação de serviços personalizados através da *internet*, estando planeada a sua conclusão por fases e, consequentemente, a disponibilização dos diversos serviços.

No que toca à prestação de serviços aos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, realizámos um estudo sobre o aumento dos canais e das formas de tratamento do atestado de vida pelos beneficiários das pensões, no sentido de lhes permitir, não só, obtê-lo directamente dirigindo-se ao Fundo de Pensões, como também disponibilizar a opção pela sua obtenção directa em qualquer local onde estejam instalados quiosques automáticos.

### 3. Aperfeiçoamento ordenado dos planos de formação e criação do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se empenhado na formação e elevação do nível de qualidade profissional da equipa de trabalhadores da Administração Pública, bem como da sua capacidade de gestão, para que estes dominem os conhecimentos teóricos e os métodos utilizados no âmbito da gestão pública e das políticas públicas modernas, elevando, deste modo, o nível de capacidade dos funcionários públicos na execução da acção governativa bem como o nível de governação.

Desde 2009 até à presente data, realizámos mais de 1 000 cursos de formação que contaram com mais de 24 000 participantes, o que permitiu impulsionar o reforço da formação contínua e o aumento da capacidade dos trabalhadores da Administração Pública em geral.

O Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, já oficialmente em funcionamento, dispõe de diversos equipamentos de *hardware*, nomeadamente salas de informática, auditórios e salas de leitura, o que impulsionará de forma ordenada o desenvolvimento diversificado das acções de formação. Paralelamente, lançou-se o Plano de Formação de Formadores que se destina à preparação de funcionários públicos para o exercício das funções de formadores, com o objectivo de proporcionar àquele Centro os apoios necessários no âmbito dos docentes.

Aprofundámos a cooperação com o Instituto Nacional de Administração, celebrámos o acordo de cooperação com o Centro de Investigação sobre Hong Kong e Macau da Universidade de Pequim e assinámos um novo memorando com o *Civil Service College* de Singapura. Em articulação com o desenvolvimento da acção governativa a longo prazo e as necessidades da vida profissional dos funcionários públicos nos vários níveis, definimos os Planos de Formação a Curto, Médio e Longo Prazo que permitirão a realização ordenada dos cursos correspondentes, e daí elevar de forma sistemática a qualidade desses funcionários públicos.

Em 2011, implementámos os Planos de Formação a Curto Prazo com os objectivos seguintes:

- (1) Promover, de forma prioritária, a aplicação correcta e eficaz da Lei Básica na implementação da acção governativa pelo pessoal de direcção e chefia; e aprofundar os conhecimentos sobre o estado da Nação junto dos funcionários nos vários níveis;
- (2) Elevar a capacidade de tomada de decisões políticas e de gestão do pessoal e reforçar os conhecimentos teóricos;
- (3) Adaptar-se ao desenvolvimento do papel de Macau como plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa e formar mais talentos da área de tradução chinês-português.

Para que fossem atingidos os referidos objectivos, organizámos vários cursos profissionais específicos, nomeadamente o curso avançado de estudos sobre a Lei Básica que formou 365 participantes num total de 38 turmas desde a sua organização em 2010 até à presente data, bem como o curso de formação para formadores do curso sobre a Lei Básica, para que o pessoal de direcção e chefia possam aprofundar, nas diversas dimensões, os conhecimentos e a noção correcta sobre a Lei Básica e aplicá-los de forma mais eficaz no seu trabalho, consolidando assim a administração segundo a lei.

Com a aprovação da Comissão de Graus Académicos do Conselho de Estado, criámos o Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) para os funcionários públicos de Macau, ministrado em conjunto pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração. Este curso envolve a área de especialidade de gestão pública, inclui um programa definido pelas referidas instituições académicas e incide sobre a formação e o aumento da capacidade dos seus formandos na análise e resolução de problemas, para que dominem as técnicas modernas, métodos e habilidades necessárias ao desempenho das funções de gestão nos organismos públicos, em adequação às necessidades do desenvolvimento económico e social e da administração segundo a lei. Desde 2009 até à presente data, realizámos três edições desse curso e o número total de alunos admitidos foi de 181, tendo sido atribuído a 39 alunos da primeira edição o grau de mestre pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração no mês de Julho passado.

Para que fosse intensificada a relação entre Macau e os Países de Língua Portuguesa e reforçado o papel de Macau como ponte de ligação entre a China e os mesmos, temos realizado, desde 2010, o Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, em cooperação com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, o qual foi frequentado por um total de 24 formandos, tendo sido já iniciada uma nova fase de candidatura e selecção.

Para além disso, organizámos o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, o qual se destina aos residentes permanentes de Macau que sejam detentores de uma licenciatura, e não curso superior/licenciatura em Tradução e Interpretação ou Línguas, e terá início já no próximo ano. Esta acção de formação visa aumentar a capacidade de tradução dos formandos e dar uma oportunidade aos interessados que pretendem seguir a carreira de tradutor para aprenderem as técnicas de tradução, de modo a acelerar a formação de mais talentos bilíngues.

No âmbito do aumento da capacidade de tomada de decisões políticas e técnicas de gestão, continuámos a realizar uma série de cursos de formação, tendo-se organizado, desde 2009 até meados de Outubro, 36 turmas para um total de cerca de 1 000 formandos. Pretende-se elevar, através da aprendizagem de conhecimentos teórico-científicos e da prática, os conhecimentos e as técnicas de gestão dos funcionários públicos nos seus vários níveis, formar talentos profissionais da área de gestão e aumentar, deste modo, a capacidade de gestão do Governo.

Em relação aos trabalhadores de diversas categorias e cargos, realizámos cursos e actividades de formação diversificados, para que fosse sempre melhorado o nível de conhecimento e as técnicas profissionais dos funcionários públicos na área administrativa, jurídica, cooperação nos trabalhos de equipa, atendimento ao público, jornalismo, recepção de convidados, entre outros, visando deste modo criar uma equipa de governação com qualidade para prestar um serviço melhor aos cidadãos. Até meados de Outubro, foram organizadas 319 turmas de diversos cursos de formação e registados mais de 7 000 participantes.

Por outro lado, reforçámos a avaliação da eficácia das acções de formação, no sentido de conhecer, através da realização de questionários e reuniões de intercâmbio, as opiniões dos formandos e formadores sobre a eficácia dos cursos de formação, bem como incidir sobre as necessidades dos diversos cursos, para que fosse possível o seu aperfeiçoamento contínuo. Simultaneamente, desenvolvemos de forma gradual um processo para conhecer os resultados dos trabalhadores que tenham frequentado os cursos de formação junto do pessoal de direcção e chefia dos mesmos, com vista à avaliação da eficácia dos programas de formação em relação ao desempenho dos trabalhadores.

#### **4. Optimização das estruturas orgânicas e aumento das funções de coordenação**

Prosseguimos com a ordenação das estruturas e funções do Governo, optimizámos o funcionamento e serviços prestados pelo Governo e efectuámos a análise da criação ou reestruturação dos organismos públicos responsáveis pela protecção de informações, economia, desenvolvimento desportivo, assuntos portuários, entre outros, para além de se ter procedido à emissão de pareceres.

Desde 2009 até à presente data, efectuámos a reestruturação de 18 organismos públicos, sendo que quatro foram extintos e seis recém-criados. Após a reorganização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, criámos a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o que permitiu centralizar a gestão dos assuntos relativos ao trânsito rodoviário e à protecção ambiental, em articulação com as necessidades da aceleração do desenvolvimento social.

Concluimos a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, visando articulá-la com o desenvolvimento sustentável da reforma administrativa, concretizar o recrutamento centralizado e da formação para efeitos de acesso e fortalecer as funções de coordenação centralizada de pessoal. Esta Direcção de Serviços, para além das anteriores funções que envolvem a eficiência funcional do Governo, a gestão de pessoal, as leis da Função Pública e o apoio técnico-eleitoral, dispõe de várias novas funções, entre as quais o estudo sobre a reforma administrativa, a gestão centralizada de pessoal, a conciliação e tratamento, a promoção da abertura dos assuntos governamentais e o desenvolvimento dos serviços electrónicos no Governo. Também se criaram as respectivas unidades especializadas com o objectivo de alcançar o impulso da tomada de decisões científicas e da abertura dos

assuntos governamentais, otimizar o funcionamento do Governo e os serviços prestados, aperfeiçoar a gestão dos trabalhadores da Administração Pública e elevar as suas aptidões em geral.

## **5. Aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e intensificação da promoção da integridade e da gestão dos recursos**

Com vista à consolidação dos elevados padrões de conduta política e profissional da equipa de governação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau disponibilizou uma série de diplomas legais relativos ao regime de responsabilização, o que permitiu reforçar a formação de um Governo responsável e promover a integridade.

Com a implementação do Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau, das Normas de Conduta dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau e dos Padrões de Conduta do Pessoal de Direcção e Chefia – Deveres e Responsabilidades em caso de Violação dos Mesmos, criou-se, na dependência do Chefe do Executivo, a Comissão de Apreciação de Pedidos relativos ao Exercício de Actividade Privada por parte dos Ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos Principais Cargos, a qual procedeu, em conjunto com a Comissão de Ética para a Administração Pública já existente, ao estabelecimento dos princípios e critérios determinantes da não autorização para o exercício de actividades privadas após a cessação de funções por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos e de direcção. Para além disso, concluiu-se a versão preliminar do projecto do diploma legal relativo ao Regime de Desligação do Cargo dos Titulares do Cargo de Chefe do Executivo e dos Principais Cargos, estando a decorrer a sua análise e aperfeiçoamento.

No que respeita ao relatório de auditoria de resultados “Deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração Pública”, elaborado pelo Comissariado da Auditoria, criámos um grupo de trabalho especializado, definimos orientações e procedemos à revisão completa do actual regime de deslocações ao exterior em missão oficial de serviço, bem como à revisão do regime jurídico concernente, com o intuito de atingir os resultados de eficiência nas deslocações em serviço e a razoabilidade na utilização do erário público.

Elaboradas de acordo com o actual regime jurídico, aquelas orientações reiteram não só os princípios a obedecer nas deslocações ao exterior em missão oficial de serviço, como também regulamentam sobre a necessidade, os critérios gerais das despesas efectuadas em “regime alternativo”, a apresentação do relatório de deslocação por via electrónica, entre outros. Para que os organismos públicos tenham um domínio profundo dessas orientações, realizámos sessões de esclarecimento junto do respectivo pessoal de direcção e dos trabalhadores responsáveis pela administração e gestão financeira, visando assegurar a sua implementação efectiva.

Todos os organismos públicos executaram o Acordo de Cooperação – Plano para uma Gestão Íntegra, assinado com o Commissariado contra a Corrupção, e procederam à promoção da integridade de acordo com o Plano para uma Gestão Íntegra (2.ª Fase), assim como aperfeiçoaram o regime de gestão administrativa, impulsionaram a abertura dos assuntos governamentais, fortaleceram a conduta profissional da equipa de trabalhadores da Administração Pública, elevaram a gestão de pessoal e aumentaram a integridade, a abertura, a transparência e a máxima eficácia de funcionamento dos organismos públicos.

Prosseguimos com a implementação da educação sobre a integridade junto dos funcionários públicos, incrementando a sua consciência de aplicação correcta dos recursos públicos. Tanto o Commissariado contra a Corrupção como o Commissariado da Auditoria enviaram pessoal para a realização de sessões de esclarecimento no âmbito do Programa de Formação Essencial para Funcionários Públicos junto dos funcionários públicos recém-ingressados. Em colaboração com o Commissariado da Auditoria, realizámos também palestras sobre “Conhecer a cultura de auditoria”, com vista a aprofundar os conhecimentos dos funcionários sobre as acções de auditoria e efectuar as adaptações necessárias.

Sobre as recomendações do Commissariado contra a Corrupção, bem como o Relatório de Actividades do Commissariado contra a Corrupção de 2010, os organismos competentes efectuaram, não só, o acompanhamento necessário e realizaram de forma profunda a respectiva análise, revisão e avaliação, como também definiram as medidas de aperfeiçoamento do funcionamento e gestão administrativa que foram implementadas progressivamente.

## **6. Aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e criação do Prémio de Serviço de Alta Qualidade**

Criámos uma rede de serviços de alta qualidade e simplificada, através da qual 11 organismos públicos disponibilizaram 14 serviços integrados no programa “One Stop” que envolvem matérias relativas à compra e venda de imóveis, ao registo de sociedades, ao licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, ao tratamento inter-serviços de infiltrações de água nos edifícios, ao plano provisório de apoio financeiro para reparação de instalações comuns de edifícios baixos, entre outros. O Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau tem ampliado gradualmente o âmbito da prestação de serviços, desde a sua entrada em funcionamento em finais de 2009, sendo que os 14 organismos públicos aí instalados aumentaram o número de serviços prestados de 86 no início para 101 actualmente, ou seja, mais 15 serviços prestados, o que representa um acréscimo de 17%.

Os trabalhos de ocupação da segunda fase do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau serão concluídas no final do corrente ano, o que permitirá o aumento dos projectos no domínio dos assuntos de trânsito rodoviário, do comércio e investimentos, da segurança social, do trabalho e emprego, das obras públicas, entre outros. Tal Centro já dispõe de mais de 23 organismos públicos, incluindo aqueles aí instalados na primeira fase.

Em simultâneo, vamos prosseguir com o lançamento da terceira fase do plano de ocupação e o aumento dos organismos públicos e do âmbito dos serviços, para além de proceder à revisão e avaliação e elevar a qualidade dos serviços e maximizar a utilidade desse Centro.

Incrementámos cada vez mais, não só, a transparência na resolução dos problemas dos cidadãos pelo Governo, como também proporcionámos o aumento do efeito de supervisão por parte da população. Ao Centro de Informações ao Público cabe efectuar a análise do circuito de trabalho do encaminhamento e acompanhamento relativamente às questões apresentadas pelos cidadãos, organizar propostas basicamente aplicáveis, e bem assim, conceber e desenvolver um sistema automático de recolha de informações sobre o ponto de situação dos processos, o que permitirá lançar, no mês de Dezembro do corrente ano, a versão experimental do “serviço de consulta *online* sobre o andamento dos processos em resolução”. Numa primeira fase, os cidadãos poderão consultar, *online* e por si próprios, o andamento dos processos de participação aos diversos organismos públicos, sob a forma de processos constituídos naquele Centro durante o período compreendido entre 2005 e 2011, sendo efectuado posteriormente o alargamento gradual do âmbito das consultas.

Aumentámos o nível e a eficácia de resposta dos organismos públicos no tratamento dos processos. Após a recolha das opiniões dos organismos envolvidos num projecto-piloto, concluímos a concepção e o desenvolvimento da nova versão do Sistema Electrónico de Tratamento de Queixas Inter-Serviços, a qual será introduzida e aplicada no próximo ano junto de todos os organismos públicos. Além disso, reforçámos a função de consulta da Base de Dados das Informações Governamentais, simplificámos os circuitos de operação e elevámos a eficácia de resposta às consultas dos cidadãos sobre as informações do Governo, nomeadamente as formalidades administrativas.

Desde 2009 até meados de Outubro, o Centro de Informações ao Público registou um total de 135 178 casos de participação, dos quais 130 545 (ou seja, 96,6%) foram tratados de imediato e os restantes encaminhados para os organismos competentes, por forma a responder activamente às solicitações dos cidadãos, fornecer informações sobre o Governo e o serviço de consulta e desempenhar o papel de ponte de ligação entre organismos públicos e cidadãos no tratamento dos problemas relacionados com os assuntos cívicos e municipais e com a vida da população.

A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos procedeu à avaliação de 42 organismos públicos no âmbito da certificação de qualidade dos seus serviços, para que fosse assegurado o cumprimento das regras e exigências do regime de reconhecimento da Carta de Qualidade. Assim, verificou-se que o número de serviços com certificação de qualidade aumentou de 429 em 2009 para 460 em meados de Outubro do corrente ano, ou seja, mais 31 serviços, o que representa um aumento de cerca de 7%, tendo-se melhorado deste modo a qualidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Com o amadurecimento do regime de reconhecimento da Carta de Qualidade, tornou-se possível criar, no corrente ano, o Prémio de Serviço de Alta Qualidade a atribuir em cada

dois anos, dando um novo incentivo para premiar os organismos públicos e as equipas de trabalho que tenham alcançado bons resultados na implementação da Carta de Qualidade e demais medidas de melhoramento, o que conduziu ao aumento contínuo da qualidade e eficiência administrativa. A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos já concluiu os trabalhos de avaliação referentes ao primeiro Prémio de Serviço de Alta Qualidade, estando prevista a publicação dos resultados para o início de 2012.

## **7. Intensificação da gestão da segurança da informação e aprofundamento das aplicações dos serviços electrónicos**

Em adequação às necessidades de desenvolvimento social e à generalização das tecnologias, prosseguimos com a promoção das aplicações do Governo Electrónico, incidindo sobre a evolução da gestão da informação e dos serviços electrónicos, tendo-se também empenhado no desenvolvimento paralelo de dois domínios, nomeadamente a construção de infra-estruturas e a informatização dos serviços, o que contribuiu para o aumento da eficiência do funcionamento do Governo, bem como da prestação de serviços.

O Centro de Dados do Governo tem funcionado de acordo com as linhas orientadoras para a partilha de recursos, a gestão centralizada, a segurança e estabilidade, bem como a alta eficiência e economia. Neste momento, existem 15 organismos públicos que já aderiram aos serviços de *hosting*, nomeadamente do servidor virtual ou físico e dos media de armazenamento de dados, no sentido de elevar a estabilidade e segurança dos sistemas informáticos, o que contribuiu para aumentar, por um lado, a rentabilidade dos custos na gestão dos dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e por outro lado, favoreceu a edificação de uma cidade ecológica de conservação energética e baixa emissão de carbono. Tal Centro disponibiliza também o serviço de fiscalização da segurança da rede a funcionar 24 horas, permitindo, deste modo, maior eficácia na elevação do nível de gestão da segurança da informação.

Concluimos a edificação da plataforma de recuperação de desastres, a qual visa a prestação de apoio aos organismos públicos na ocorrência de avarias imprevistas dos sistemas informáticos e proporcionar uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento de serviços electrónicos com segurança e estabilidade. A primeira fase da “plataforma de recuperação de desastres remota” da Imprensa Oficial já entrou em funcionamento, pelo que será possível recorrer ao sistema de *backup* do Centro de Dados do Governo para a recuperação do seu serviço no mais curto espaço de tempo possível, caso ocorra qualquer situação de emergência, com o objectivo de assegurar a publicação normal do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

No tocante às aplicações relativas aos documentos e procedimentos electrónicos, concluímos o estudo necessário e elaborámos as medidas de execução. Será adoptada como projecto piloto a proposta de informatização do circuito dos serviços prestados pela Direc-

ção dos Serviços de Administração e Função Pública, nomeadamente através do lançamento dos impressos electrónicos para a inscrição nos cursos de formação dos funcionários públicos e para a sua adesão como beneficiários dos serviços de apoio social à função pública, o que possibilitará a implementação do processamento electrónico dos circuitos de trabalho.

Aprofundámos as aplicações dos serviços electrónicos e optimizámos a função de gestão dos serviços personalizados, articulando-os com o desenvolvimento do *ePass*, facilitando deste modo a vida dos cidadãos na utilização dos serviços electrónicos e das informações do Governo. Simultaneamente, foram introduzidos os serviços electrónicos relativos à “oferta de emprego e conjugação entre a oferta e a procura de emprego” junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, bem como à realização de declarações *online* junto da Direcção dos Serviços de Finanças.

Promovemos a utilização das aplicações de impressos electrónicos para a prestação de serviços, aprofundando cada vez mais a opção pela entrega dos impressos e tratamento dos assuntos directamente *online*. Neste momento, existe um total de 655 impressos electrónicos fornecidos por 37 organismos públicos, o que facilita a vida da população e contribui para o impulso das medidas de protecção ambiental, reduzindo o uso de papel.

Para uma maior conveniência da população na obtenção de informações e serviços através da *internet*, estamos a proceder à optimização do Portal do Governo, desenvolvendo a *interface* de navegação sem obstáculos e o programa de aplicação dos telemóveis inteligentes, com vista a diversificar e acelerar os meios de acesso dos cidadãos às informações e serviços mais actualizados do Governo.

A Imprensa Oficial concluiu as acções relativas ao serviço de assinatura do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, pelo que os interessados poderão proceder ao preenchimento de uma ficha directamente na página electrónica da Imprensa Oficial, efectuando, deste modo, a assinatura desse boletim pela forma de pagamento por cartão de crédito.

## **8. Ampliação da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade e exigências rigorosas na qualidade dos serviços**

Persistimos na introdução de padrões e modelos de gestão científicos, assim como optimizámos o funcionamento e melhorámos a qualidade dos serviços. Até à presente data, 73 subunidades orgânicas de 11 organismos públicos obtiveram a Certificação de Gestão ISO, nomeadamente no domínio da prestação de serviço ao público, da certificação de identidade, dos assuntos cívicos e municipais, dos assuntos laborais, da saúde, dos serviços sociais, dos serviços portuários, entre outros. Destacam-se as seguintes situações de certificação internacional com êxito no corrente ano:

- (1) Para uma maior garantia da segurança e saúde do pessoal no trabalho, ambas as subunidades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, nomeadamente os Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos e a Divisão de Oficinas

e Armazéns, concluíram a obtenção da certificação para o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18001:2007), tornando aquele Instituto o primeiro organismo público dotado da referida certificação no Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Além disso, efectuou-se a prestação de provas para obtenção da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade ISO9001:2008 para a gestão de cemitérios.

- (2) Com vista ao reforço da gestão da segurança da informação, a Direcção dos Serviços de Identificação conseguiu estender este ano a certificação concernente (ISO27001) a todos os seus serviços. Com base nesta certificação internacional de gestão alcançada, implementou-se, no corrente ano, o plano de acções específicas sobre os serviços de qualidade e melhoramento dos serviços, a saber:
  - Optimização do mecanismo de avaliação dos serviços prestados aos utentes, do circuito dos serviços de vanguarda e do plano de melhoramento ambiental;
  - Promoção do intercâmbio entre o pessoal dos serviços de vanguarda e de re-taguarda;
  - Aumento do diálogo inter-serviços e optimização dos procedimentos de trabalho;
  - Prestação de serviços de qualidade mais humanos ao público.
- (3) Visando a instituição de padrões científicos para a gestão do seu funcionamento, o Centro de Dados do Governo conseguiu obter a certificação internacional ISO27001 para a Segurança da Informação.

## **9. Aperfeiçoamento dos benefícios e apoios na função pública e reforço do diálogo e participação**

Após um longo período de análise e estudo, e tendo em consideração a situação financeira do Governo bem como a situação social em concreto, o Governo apresentou a proposta de lei sobre o regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família dos trabalhadores dos serviços públicos, a qual foi aprovada pela Assembleia Legislativa após a sua apreciação. Por conseguinte, actualizámos os montantes do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família, e simplificámos as formalidades e os procedimentos administrativos desse regime. Em simultâneo, actualizámos os vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública, com vista a estabilizar o moral desses trabalhadores e responder às suas solicitações de há longa data.

Em conformidade com a Lei n.º 13/2010 (Apoio judiciário em virtude do exercício de funções públicas), criámos, na dependência do Chefe do Executivo, a Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, à qual compete analisar os pedidos de concessão de apoio judiciário nos processos judiciais em que sejam demandados por acto ou factos ocorridos em virtude do exercício de funções públicas os trabalhadores dos serviços

públicos, assim como se emitiu parecer sobre a regulamentação dos respectivos procedimentos e do modelo de impresso a utilizar nos referidos processos.

Intensificámos o diálogo, o entendimento e a interacção positiva entre os funcionários públicos, continuámos a manter a ligação entre os organismos públicos, domínios funcionais e funcionários nos diversos níveis através da organização de actividades variadas, nomeadamente acções de formação e consultas, para além de realizar intercâmbios para a troca de experiências, conhecer mutuamente as solicitações e eventuais necessidades para o tratamento das queixas apresentadas, e daí a prestação de apoio e a resolução dos problemas. Concluímos a optimização do *Website* para os Funcionários Públicos, reforçando as funções de emissão de informações e de recolha de opiniões para elevar o seu papel como plataforma de diálogo.

Prestámos atenção à saúde física e mental e à segurança no trabalho dos funcionários, motivo pelo qual organizámos, não só, cursos de formação para aliviar o *stress* e actividades de formação e divulgação da segurança e saúde no trabalho, como também providenciámos serviços de exame médico aos funcionários no activo, de maneira que mais 15 000 pessoas já se submeteram ao exame desde 2007 até meados de Outubro de 2011, visando prestar um maior cuidado e protecção da saúde dos funcionários públicos.

Promovemos a participação activa na reforma da Administração Pública e prosseguimos com a realização do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, o qual envolveu, no corrente ano, a participação de 23 equipas provenientes de 28 organismos públicos diferentes, perfazendo um total de 63 participantes. De acordo com as suas próprias aptidões e interesses, estes participantes efectuaram o estudo sobre vários temas específicos, entre eles o nível de gestão, o desenvolvimento económico, o Governo electrónico e a avaliação dos resultados, propuseram em conjunto estratégias e medidas de solução para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e bem assim, impulsionaram o auto-aperfeiçoamento e a cooperação em equipa. Por outro lado, realizámos a terceira edição do Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos, com vista a incentivar o hábito de leitura e enriquecer a vida pós-laboral.

## **II. No domínio da Justiça**

### **1. Reforço da coordenação central da reforma jurídica e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico**

No decurso da edificação do sistema jurídico, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem impulsionado de forma gradual a coordenação das acções de produção e revisão das leis e regulamentos, para além de ter promovido as respectivas medidas e mecanismos de acordo com as diferentes fases de desenvolvimento e lançado progressivamente as acções concernentes.

No Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2011, o Chefe do Executivo apresentou, pela primeira vez, as "Propostas de lei do Governo da Região

Administrativa Especial de Macau para o ano de 2011” à Assembleia Legislativa, as quais incluíam 15 projectos de diplomas legais do plano anual de produção legislativa que fossem submetidos à apreciação do órgão legislativo, de forma ordenada e dividindo-se em quatro trimestres, de modo a que fossem impulsionados, de acordo com o grau de premência, aqueles projectos de diplomas relacionados com os assuntos cívicos e municipais e com a qualidade de vida dos cidadãos, para que fosse garantida a execução das prioridades e das políticas da acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau. A implementação de tal medida marcou a passagem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para um novo patamar no âmbito do planeamento da edificação do sistema jurídico.

Em articulação com o plano anual de produção legislativa no âmbito da coordenação, promoção e concretização, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau criou, com base nos organismos funcionais anteriormente existentes e através de fusão, a Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional que entrou em funcionamento em 1 de Janeiro do corrente ano, tornando-se um organismo público especializado na coordenação jurídica, ao qual caberá o acompanhamento do plano anual de produção legislativa definido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Após a criação desse organismo, desencadearam-se as acções referentes à ordenação das estruturas, aos ajustamentos na distribuição do pessoal e ao reforço da gestão interna e, conseqüentemente, estabeleceu-se um mecanismo de comunicação com os organismos públicos concernentes, para que estes pudessem conhecer atempadamente o andamento dos diversos projectos do Plano de Produção Legislativa, prestassem o apoio necessário e apresentassem, nos termos devidos e em tempo oportuno, o relatório sobre a fase de situação da execução desse plano.

Até 20 de Outubro do corrente ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou um total de 20 propostas de lei à Assembleia Legislativa, das quais sete estavam incluídas no Plano de Produção Legislativa e as restantes 13 não constavam desse plano. Deste modo, 10 propostas de lei foram já aprovadas na especialidade, nove foram aprovadas na generalidade e estão na fase de apreciação na especialidade, e uma está a aguardar a sua discussão e votação na generalidade pelo plenário.

Do Plano de Produção Legislativa para o Ano de 2011, foram submetidas à Assembleia Legislativa 7 propostas de lei relativas às matérias seguintes:

- (1) Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo, à Tabela Geral do Imposto do Selo e à composição das Comissões de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional (aprovada);
- (2) Lei da Habitação Económica (aprovada);
- (3) Lei da Actividade de Mediação Imobiliária (na fase de apreciação na especialidade);
- (4) Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos (na fase de apreciação na especialidade);
- (5) Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior (na fase de apreciação na especialidade);

- (6) Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos (na fase de apreciação na especialidade);
- (7) Código Tributário (a aguardar a discussão e votação na generalidade).

Submetemos à Assembleia Legislativa 13 propostas de lei que não constavam do Plano de Produção Legislativa, relativamente às seguintes matérias:

- (1) Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana (aprovada);
- (2) Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família (aprovado);
- (3) Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública (aprovada);
- (4) Regime de prevenção e controlo do tabagismo (aprovado);
- (5) Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação (aprovado);
- (6) Regime Jurídico da Reserva Financeira (aprovado);
- (7) Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade (aprovado);
- (8) Aumento do valor global das despesas orçamentais referentes ao ano económico de 2011 (aprovado);
- (9) Alteração ao regime jurídico do direito de autor e dos direitos conexos (na fase de apreciação na especialidade);
- (10) Condicionamento do acesso, permanência e prática de jogos nos casinos (na fase de apreciação na especialidade);
- (11) Alteração à Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau) (na fase de apreciação na especialidade);
- (12) Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (na fase de apreciação na especialidade);
- (13) Regime de Protecção de Depósitos Bancários (aprovado na generalidade).

Até 20 de Outubro do corrente ano, o Chefe do Executivo promulgou 32 regulamentos administrativos, nomeadamente sobre o “plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2011”, o “regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, a “prorrogação do prazo da aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho”, o “programa de participação nos cuidados de saúde para o ano de 2011”, a “alteração ao regime da bonificação

de juros de créditos para financiamento empresarial”, o “regime dos censos/2011”, o “programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, a “alteração ao Regulamento Administrativo n.º 31/2009 respeitante às regras gerais de abertura e gestão de contas individuais do regime de poupança central”, entre outros diplomas relacionados com a vida da população e a economia.

As leis e os regulamentos administrativos promulgados no corrente ano envolviam diversas áreas importantes das acções desenvolvidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o que permitiu articular a acção governativa com o desenvolvimento social de forma atempada e eficaz, resolver diversas matérias relacionadas com os assuntos cívicos e municipais e com a vida da população, alcançar o objectivo da acção governativa no melhoramento da qualidade de vida, e bem assim, impulsionar o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

O impulso do mecanismo de coordenação central da reforma jurídica consiste num processo evolutivo que exigirá, de forma permanente, a realização de pesquisas, revisão, sumariação e aperfeiçoamento, assim como será necessário alcançar o equilíbrio e proceder à coordenação articulando-a com o desenvolvimento social e os recursos jurídicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente os recursos humanos. Em todas as circunstâncias, o Governo tem envidado esforços para efectuar bem as acções de coordenação relativas aos diplomas legais, reforçando o diálogo com a Assembleia Legislativa, com vista a permitir, por um lado, a conciliação das acções de edificação do sistema jurídico com as necessidades do desenvolvimento social, e por outro, aperfeiçoar o enquadramento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

O actual mecanismo de coordenação central da reforma jurídica entrou em funcionamento no início de 2011, motivo pelo qual será necessário aplicá-lo na prática por um período de tempo e tirar, de forma atempada, as possíveis conclusões das experiências colhidas. Em relação às acções a desenvolver no futuro, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai reforçar, imprescindivelmente, o diálogo com a Assembleia Legislativa para que seja impulsionado o aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de coordenação da produção legislativa.

Com o objectivo de implementar o conteúdo do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau relativo à cooperação nos assuntos jurídicos, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça encetou contactos com o Gabinete para os Assuntos Legislativos da província de Guangdong, tendo-se chegado a consenso no que se refere à composição dos grupos de especialistas de ambas as regiões, bem como às formas de organização das acções, para além de se ter dado pleno desenvolvimento ao mecanismo de coordenação. Aqueles dois organismos realizaram intercâmbios, pesquisas e notificações relativamente aos assuntos que careciam da articulação da legislação a nível geral por parte dos governos de ambas as regiões e, em simultâneo, tiraram proveito dessa plataforma para que fosse reforçada a compreensão entre as pessoas das duas regiões bem como o conhecimento das leis e regulamentos das mesmas. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça também esta-

beleceu um mecanismo de contacto com o Departamento de Justiça da Província de Guangdong, visando aumentar o intercâmbio e diálogo entre as regiões de Guangdong e Macau no âmbito da actividade notarial, nomeadamente através da realização de visitas, colóquios, *workshops*, entre outros.

## 2. Recensão e adaptação legislativa

Os organismos públicos especializados e grupos de juristas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau impulsionaram de forma activa as acções de recensão e adaptação legislativa, pelo que foram concluídos, na sua essência, os projectos seguintes:

1) Recensão relativa à situação de vigência das leis e dos decretos-lei promulgados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999 (num total de 2 123 diplomas), a qual consiste na análise e definição clara dos motivos e fundamentos da determinação de não vigência de cada diploma legal, remetendo os resultados da análise aos organismos competentes para efeitos de confirmação, concluindo as acções de confirmação da situação de vigência desses diplomas previamente vigentes com a colaboração activa dos diversos organismos funcionais;

2) Conclusão da elaboração de regras e critérios sobre a adaptação de diplomas legais previamente vigentes, bem como o início das acções de adaptação das leis e dos decretos-lei actualmente em vigor, estando a decorrer o estudo sobre a viabilidade da proposta de legislação da adaptação legislativa, que implicará a intensificação da cooperação com a Assembleia Legislativa;

3) Conclusão da listagem das leis e dos decretos-lei mais importantes no quadro dos cinco grandes Códigos, definição dos critérios para a sua verificação e início das acções de verificação das traduções em língua chinesa dos diplomas legais constantes dessa lista.

## 3. Promoção e divulgação jurídica

Através da diversificação das actividades de divulgação jurídica, continuámos a promover amplamente a divulgação da Lei Básica junto da sociedade civil, a apresentação dos diplomas legais recém-promulgados, a difusão dos conhecimentos jurídicos, a disponibilização de informações jurídicas, visando aumentar a consciencialização da sociedade civil sobre as noções de Direito e o conceito de sistema jurídico.

### 1) Aprofundamento da divulgação da Lei Básica

Efectuámos o estudo sobre a viabilidade de criação do Pavilhão de Exposições sobre a Lei Básica, o qual será instalado no Fórum de Macau de acordo com os planos preliminares traçados, pelo que estamos a acelerar o amplo processo de recolha e tratamento sistemático das informações concernentes. Este pavilhão de exposições será a base para as acções de divulgação e educação sobre a Lei Básica, em que se poderá expor e apresentar o conteúdo dessa lei, bem como a situação de desenvolvimento social da Região Administrativa Especial de Macau, sob a égide dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas

suas gentes” com “alto grau de autonomia”. Além disso, estamos a planear a elaboração do “material didáctico de referência relativo à Lei Básica” com vista a promover e facilitar o desenvolvimento das acções educativas sobre a Lei Básica nas escolas.

O aprofundamento da promoção e da divulgação da Lei Básica é acção prioritária do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Os organismos especializados iniciaram, de forma planeada, a inclusão do principal conteúdo de cada capítulo ou secção dessa lei nas diferentes actividades de divulgação jurídica sobre temas específicos. Estas actividades tiveram uma forte adesão da população, visto ter-se registado um total de 32 000 participantes, verificando-se assim um acréscimo em comparação com o número de 26 000 pessoas no ano passado. Entre as acções de divulgação incluíam-se nomeadamente:

- Cursos de formação sobre a Lei Básica, contos criativos, design dos jogos de ténis, concurso de perguntas e respostas, jogos de perguntas e respostas nos jornais, elaboração da “Série de Jogos sobre a Lei Básica”;
- Bazar Comemorativo do 18.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, Exposição de Fotografias Comemorativas do 18.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau – “Encontro com a História” e jogos de perguntas e respostas com atribuição de prémios na cidade de Chengdu, Seminário de Comemoração do 18.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau organizado com a colaboração da Universidade de Sichuan.

## **2) Intensificação das acções de generalização do Direito junto da camada juvenil**

Os jovens são os principais destinatários das acções de divulgação e generalização do Direito realizadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, motivo pelo qual desenvolvemos este ano as seguintes actividades nos estabelecimentos de ensino:

- Colóquios sobre a generalização do Direito nas escolas secundárias: 58 sessões concluídas e 7 488 alunos participantes.
- Cursos de educação sobre a generalização do Direito nas escolas primárias: 176 sessões concluídas e 6 137 alunos participantes; e 14 visitas de estudo incluídas nas actividades complementares do ensino primário.
- Plano de Generalização da Noção de Direito na Escolas – Conhecer a Lei e as normas de cortesia: 16 sessões de aulas de generalização do Direito para alunos.
- Duas sessões do “Colóquio sobre Direito e Educação dos Filhos”; e uma actividade complementar (visita à Escola de Polícia Judiciária).
- Colóquios sobre temas específicos do Direito nas escolas: 6 sessões.

Mais de 8 000 alunos, professores, encarregados de educação e assistentes sociais participaram nas actividades atrás referidas, o que desenvolveu efeitos positivos no reforço dos conhecimentos dos jovens no âmbito do Direito e da prevenção da criminalidade.

Aprofundámos a formação de jovens voluntários das “Forças de Divulgação Jurídica”, tendo-se organizado seis cursos de formação, respectivamente de Direito e voluntariado, com vista a formar prioritariamente um grupo de jovens conhecedores das leis de Macau e conferir-lhes, por um lado, influência de pares nos seus comportamentos, e por outro lado, cultivar uma nova geração com capacidade para impulsionar a divulgação do Direito em Macau. Paralelamente, organizámos uma série de actividades de generalização do Direito, no sentido de lhes inculcar a consciência de cumprimento da lei e os conhecimentos jurídicos e normativos, recorrendo a jogos de aprendizagem, realização de actividades em equipa e intercâmbios, entre outros. As actividades desenvolvidas incluíam designadamente: a realização do “*Workshop* sobre a Generalização da Noção de Direito na Biblioteca com Crianças – Posto de Abastecimento Jurídico”; a elaboração do “Livro de jogos para conhecer a Convenção sobre os Direitos da Criança”, em conjunto com o Instituto de Acção Social; e o “Dia de Confraternização para a Generalização do Direito – Actividade de Divulgação Jurídica para Jovens”, em colaboração da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

### **3) Desenvolvimento dinâmico de diversas actividades de divulgação jurídica sobre temas específicos**

Em conformidade com as características das diversas comunidades, iniciámos activamente várias actividades de divulgação jurídica sobre temas específicos, as quais visavam promover os diplomas legais recém-promulgados e estreitamente ligados à vida da população. De entre a legislação sobre temas específicos contavam-se nomeadamente: a Lei relativa ao imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação; a Lei relativa ao controlo do tabagismo; a Lei das relações de trabalho; as leis relativas à protecção dos direitos dos jovens, das crianças, das mulheres e dos deficientes; as leis sobre os símbolos nacionais e da Região Administrativa Especial de Macau; as leis sobre o combate à droga; a Lei sobre o combate ao crime de tráfico de pessoas; a Lei de combate à criminalidade informática; a Lei do Trânsito Rodoviário.

No corrente ano, foram remetidos mais de 235 artigos de imprensa sobre diversos temas específicos da área do Direito para fins de publicação nos jornais e órgãos de comunicação social, assim como foram realizados cerca de 130 programas de rádio e televisão para a divulgação jurídica junto da população, conciliando-os com outros meios diferentes, nomeadamente colóquios, bazares, exposições, concursos temáticos e *workshops*, para transmitir aos cidadãos as informações jurídicas, o que permitiu alcançar resultados mais positivos.

Optimizámos as formas de generalização do Direito através da *internet*, prosseguimos com a actualização do conteúdo do Portal Jurídico de Macau e da página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, recorreremos ao uso do *Facebook* para dar a conhecer as informações mais recentes sobre matérias jurídicas e demais actividades, e bem

assim, atendemos às consultas jurídicas efectuadas por cerca de 1 900 pessoas através do “hotline de generalização do Direito para consulta jurídica telefónica”, tendo-se assim registado um aumento em relação ao número de 1 490 pessoas no ano anterior e demonstrado eficácia no domínio da divulgação jurídica.

Dos novos panfletos informativos publicados constam nomeadamente: o “Manual de legislação sobre a vida quotidiana dos residentes de Macau”; o “Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos”; e o “Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais”. Neste momento, existem 109 variedades de panfletos e folhetos com informações jurídicas que colocamos, gratuitamente, à disposição dos cidadãos, as quais permitem transmitir-lhes os conhecimentos sobre a legislação comum estreitamente ligada à sua vida e têm merecido o acolhimento favorável da população, prevendo-se assim a distribuição de cerca de 167 400 exemplares no corrente ano. Além disso, iniciámos este ano o plano de compilação de colectâneas da legislação de Macau, bem como a edificação de uma rede informática mais aperfeiçoada para a generalização do Direito.

## **4. Formação jurídica**

### **1) Formação de magistrados**

Temos estabelecido uma estreita articulação com os órgãos judiciais para satisfazer as suas necessidades de recursos humanos. Concluíram-se, em 28 de Junho do corrente ano, as acções desenvolvidas para o Terceiro Curso de Formação de Magistrados, que incluía dois anos de estudo de aprendizagem e estágio. Os nove recém-formados já integraram a equipa de magistrados, dos quais quatro foram nomeados para o cargo de juiz e cinco para o cargo de delegado do Procurador. Também se concluíram as acções relativas ao concurso de admissão ao Quarto Curso de Formação de Magistrados, para o qual foram admitidos 12 estagiários.

Para além disso, continuámos a providenciar actividades de formação contínua e de reciclagem para magistrados, com a colaboração do Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais e do Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público.

### **2) Formação de funcionários de justiça**

Concluimos as acções referentes à prova de conhecimentos e ao exame psicotécnico destinados aos 4 903 candidatos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça, estando prevista a conclusão das acções relativas ao concurso para o mês de Março ou Abril de 2012. O número de formandos a admitir neste curso será de 120, com vista ao preenchimento de 110 vagas de oficiais de justiça nos órgãos judiciais e ao recrutamento de pessoal de reserva.

Concluiu-se, em Fevereiro, a realização do curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto, assim como se iniciou, em Junho, o curso de

formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto, visando favorecer os órgãos judiciais quer na elevação da qualidade dos oficiais de justiça, quer da eficiência da administração judicial.

### **3) Formação de oficiais dos registos e notariado**

Concluíram-se os cursos de formação para acesso à categoria de segundo-ajudante e de primeiro-ajudante dos serviços dos registos e do notariado, os quais foram frequentados por 32 e 42 funcionários, respectivamente. A maioria dos formandos foi promovida com sucesso após a conclusão dos cursos, permitindo deste modo o preenchimento das vagas nessas categorias.

### **4) Formação de pessoal da área do Direito e trabalhadores da Administração Pública**

Com o objectivo de reforçar o aprofundamento das acções de formação para o pessoal da área do Direito, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau criou, no corrente ano, o Curso de Aprofundamento de Direito e Prática Jurídica na Administração Pública, que visa proporcionar aos formandos conhecimentos sólidos necessários ao cumprimento das tarefas jurídicas na Administração Pública, incrementar a sua capacidade prática e reforçar a sua capacidade de ensino nas vertentes de planeamento, liderança e exercício de funções na formação.

Continuámos a realizar, de forma prioritária, actividades de formação vocacionadas para a elevação do nível de conhecimentos jurídicos e da aptidão profissional do pessoal que executa a lei, entre as quais os cursos temáticos, os cursos de formação sobre arbitragem, mediação e conciliação e os cursos relacionados com acções de reforma jurídica, com o objectivo de assegurar que as leis e os regulamentos recém-promulgados possam ser implementados eficazmente e alcançar a meta de reforma em concreto. Neste âmbito, foram organizados os principais cursos seguintes: cursos variados e cursos temáticos relativos à Lei Básica (num total de 29), 2.ª Edição do Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica, Curso de Produção Legislativa (em chinês), Curso sobre negociação e mediação, Curso sobre Direito de Trabalho, os quais contaram com a participação de um total de 505 formandos.

Providenciámos de forma regular acções de formação para o ingresso na função pública, acções de formação contínua e acções de formação específica destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, nas quais se incluíam essencialmente os cursos seguintes: Curso sobre Regime Jurídico da Função Pública, Curso sobre Direito Disciplinar, Curso sobre o Procedimento Administrativo, Curso sobre o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Curso de formação para o ingresso na carreira de inspector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, tendo-se registado um total de 1 184 participantes num conjunto de 31 acções de formação.

Em Maio do corrente ano, foi encetado entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros um novo programa de cooperação nas acções de formação, na sequência do qual se realizaram dois colóquios temáticos sobre “Questões mais abordadas do desenvolvimento diplomático da China”, visando intensificar os conhecimentos sobre matérias do domínio internacional junto do pessoal de direcção e chefia dos diversos organismos públicos, para que estes conhecessem melhor as políticas diplomáticas nacionais, bem como os princípios e a posição a tomar nas acções diplomáticas. Além disso, foram organizados *workshops* sobre a composição de relatórios de execução dos acordos internacionais, destinados ao pessoal que desempenha funções relacionadas com o Direito Internacional, com vista a elevar a sua aptidão nas operações práticas.

### **5) Formação de advogados**

Nos termos do disposto no Regulamento de Acesso à Advocacia, e a pedido da Associação dos Advogados de Macau, providenciámos três modalidades de acções de formação para advogados estagiários, nomeadamente no âmbito do Processo Penal, Processo Civil e Direito Administrativo. Por outro lado, contámos com a participação de advogados e advogados estagiários nos demais cursos organizados pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

### **6) Programa de cooperação na área jurídica entre a União Europeia e Macau**

A nova fase do Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau incluiu essencialmente a organização de sete seminários e um *workshop*, nomeadamente sobre a cooperação judiciária, o combate à criminalidade na *internet*, direito do consumidor, direitos humanos e liberdades fundamentais, *water protection*, produção legislativa, entre outros.

## **5. Estudos jurídicos, tradução e publicação**

Prosseguimos com a publicação dos resultados alcançados nos estudos sobre algumas áreas do Direito, assim como procedemos à tradução e edição dos materiais didácticos concernentes, lançando, deste modo, as bases para a formação de pessoal da área do Direito. Nas publicações editadas no corrente ano incluíam-se nomeadamente: Manual de Direito Comercial de Macau – I (Direito Societário), versão chinesa; Manual de Formação de Direito Penal, versão chinesa; Formação Jurídica e Judiciária – Colectânea, TOMO V, versão chinesa; e Formação Jurídica e Judiciária – Colectânea, TOMO VI, versão portuguesa.

Concluiu-se a tradução em língua chinesa das publicações de língua portuguesa seguintes: Manual de Formação de Direito Tutelar Educativo de Macau; Justiça Arbitral em Macau – A Arbitragem Voluntária Interna; e Manual de Direito Europeu (Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau).

Lançados os estudos necessários, decorre actualmente a compilação das publicações seguintes: Manual de Formação de Direito do Trabalho em Macau: Novo Regime das Relações de Trabalho, versão portuguesa, Regime de Processo Administrativo de Macau, versão chinesa; Código de Processo Penal de Macau, Anotado e Comentário, TOMO I, versão portuguesa; Estudos sobre Direito Biomédico, versão portuguesa; Manual de Formação sobre Contratos Públicos, versão portuguesa; e Manual de Formação de Finanças Públicas e Direito Financeiro, versão portuguesa.

## **6. Assuntos do Direito Internacional**

Até 15 de Outubro do corrente ano, foram publicadas nove resoluções adoptadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, visando tornar público o seu conteúdo relativo à situação internacional; cinco tratados multilaterais que envolvem essencialmente a citação e notificação de actos judiciais e a obtenção de provas em matérias civil e comercial; 46 acordos bilaterais relativos à extensão da área de jurisdição consular dos consulados de diversos países à Região Administrativa Especial de Macau; e demais acordos para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou como membro da delegação chinesa, na 6.<sup>a</sup> sessão da Comissão Especial para a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, organizada na cidade de Haia da Holanda, no sentido de se efectuar o estudo sobre diversas questões no âmbito da Convenção relativa ao Rapto de Crianças e da Convenção relativa à Protecção das Crianças, entre as quais a cooperação e comunicação, o exercício dos poderes de examinação e de contacto, direito à obtenção de apoio judiciário e restituição segura das crianças.

Participámos na 14.<sup>a</sup> edição da Conferência Anual de Combate ao Branqueamento de Capitais na Região da Ásia-Pacífico, que teve lugar na Índia. Nesta reunião realizou-se essencialmente a discussão e decisão sobre a elaboração de orientações estratégicas fundamentais relativamente aos crimes de branqueamento de capitais e às actividades bancárias ilícitas na região da Ásia-Pacífico, a revisão da sua própria estrutura orgânica e funções, a avaliação contínua dos resultados alcançados pelos diversos membros nas acções de luta contra o branqueamento de capitais, bem como o estudo sobre a forma de prestação de apoio técnico e as acções de formação dos mesmos. Através dessa reunião, foi possível aumentar o diálogo e a compreensão entre os membros participantes, reforçar eficazmente a cooperação regional no combate ao branqueamento de capitais e criar uma boa plataforma para a elevação do nível de controlo profissional.

## **III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais**

### **1. Aceleração da preparação da criação do Centro de Segurança Alimentar**

Através do Grupo de Coordenação para a Segurança Alimentar, procedemos à coordenação e ao acompanhamento dos problemas sobre a segurança dos géneros alimentícios

em Macau. Incidindo sobre a fuga radioactiva no Japão e o uso de plastificantes nos produtos alimentares em Taiwan ocorridos no corrente ano, adoptámos atempadamente as medidas necessárias recorrendo à plataforma e mecanismo de interacção inter-serviços desse grupo de coordenação, bem como ao mecanismo de ligação no âmbito da cooperação regional, para que a população obtivesse informações suficientes.

Com vista ao aumento da fiscalização da segurança alimentar, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau efectuou, não só, ajustamentos de acordo com a situação social em concreto e as necessidades, como também acelerou o processo de preparação para a criação do Centro de Segurança Alimentar em geral. Actualmente, os organismos especializados estão a acelerar a realização do estudo e a elaboração do projecto da Lei da Segurança Alimentar, tendo-se já concluído o respectivo estudo comparativo. Em simultâneo, iniciou-se o ajustamento das funções dos organismos públicos, assim como se efectuou a revisão de uma série de diplomas legais, no sentido de atribuir ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais as funções concernentes, com vista à preparação da criação do Centro de Segurança Alimentar que terá autonomia de funcionamento e será responsável pelo acompanhamento e resolução dos problemas de segurança dos géneros alimentícios. Actualmente, decorrem de forma acelerada as acções de preparação da criação do Centro de Segurança Alimentar, pelo que prevemos a conclusão do processo legislativo da Lei da Segurança Alimentar para o próximo ano e, posteriormente, a entrada em funcionamento desse centro.

Por outro lado, está já disponível a página electrónica específica de Informação sobre Segurança Alimentar, que permite fortalecer a emissão e interacção referentes às informações de segurança dos alimentos, proporcionar aos cidadãos as informações mais actualizadas e assegurar a segurança dos alimentos. Através da cooperação regional e da prestação de apoio especializado, intensificámos as acções de formação do pessoal, os intercâmbios técnicos e as acções de cooperação, assim como elevámos a capacidade técnica da equipa de trabalhadores que realiza acções de segurança alimentar, adequando-os ao desenvolvimento das mesmas.

Os produtos alimentares vendidos em Macau são importados, pelo que será inevitável a influência da inflação importada nos seus preços. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem estado muito atento às influências trazidas pela inflação na vida da população em geral, daí ter apoiado este sector de actividade na diversificação e introdução de fontes de abastecimento mais directas, aumentando o fornecimento de diferentes géneros alimentares para alargar as opções de consumo dos cidadãos, para que sejam criadas condições favoráveis à manutenção dos preços através dos mecanismos de mercado, nomeadamente a concorrência leal. Neste sentido, o Governo apoiou tal sector na organização de visitas à cidade de Hefei da província de Anhui, à Tailândia, a Taiwan, entre outros, para além da deslocação de grupos de comerciantes de produtos alimentícios frescos e vivos até à zona de Nansha da cidade de Guangzhou, para que fossem efectuadas as conversações comerciais necessárias. Por outro lado, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e o Con-

selho de Consumidores criaram em conjunto uma página electrónica que disponibiliza os preços dos produtos alimentares, com vista a facilitar a vida dos cidadãos na consulta das informações sobre os preços através da *internet*, o que contribuirá para a tomada de boas decisões de consumo pelos cidadãos.

## 2. Resolução do problema das inundações

Através da construção de estações elevatórias de águas pluviais e de esgotos com caixas de seccionamento das águas pluviais na rede de esgotos, bem como da substituição das válvulas de maré, conseguimos resolver os graves problemas das inundações decorrentes das chuvas fortes e da entrada das águas do mar na zona do Porto Interior.

Procedemos à conclusão dos trabalhos de substituição das válvulas de maré em diversas ruas e zonas da cidade, assim como efectuámos a limpeza dos poços de filtração de águas fluviais, das fossas abertas, das bocas de escoamento e dos esgotos de drenagem, o que resultou na remoção de cerca de 9 000 baldes de lama, para que fosse assegurada a capacidade de escoamento do sistema de esgotos subterrâneos.

Em relação às inundações na zona da Avenida de Almeida Ribeiro provocadas pela impossibilidade de escoamento atempado do grande volume das águas das chuvas, através do principal esgoto de esvaziamento instalado na Avenida de Almeida Ribeiro conexas à Ponte n.º 16, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais concluiu as obras de drenagem por meio dos principais esgotos com vista a acelerar o escoamento das águas e aliviar o *stress* devido às inundações nos períodos de chuva forte.

Com o intuito de melhorar as situações de inundações verificadas na zona da Rua da Barca e demais áreas, lançámos, no corrente ano, as obras de melhoramento do sistema de drenagem da Rua da Ribeira do Patane, renovando cerca de 800 metros de esgotos subterrâneos, o que aumentou de forma eficiente a capacidade de tratamento das águas nessa zona. Em 23 de Junho do corrente ano, a cidade de Macau foi assolada pelo ciclone tropical Haima, de tal modo que os Serviços Meteorológicos e Geofísicos tiveram de emitir o sinal de alerta para chuvas fortes. Porém, não se verificaram graves problemas de inundações pela cidade, o que evidencia o melhoramento da situação do problema das inundações. Além disso, concluímos a concepção da estação elevatória de águas pluviais no Bairro de Fai Chi Kei, prevendo-se que a sua construção permitirá resolver melhor os problemas de inundações nas zonas de Horta e Costa, da Rua da Barca, entre outros.

As obras de execução da nova estação elevatória de águas pluviais no Pai Kok da Taipa estão a decorrer actualmente, pelo que entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2012. Iniciaram-se as obras de alargamento dos esgotos de drenagem das águas pluviais, pelo que será possível aumentar a capacidade de esvaziamento dos esgotos após a conclusão dessas obras no corrente ano, e daí resolver as situações de inundações verificadas nos bairros antigos da Taipa durante os períodos de chuva forte e das marés cheias, e bem assim, diminuir a ocorrência de entrada de água do mar no período de tufão e das altas marés.

### 3. Parque temático de pandas

Inaugurado em 18 de Janeiro do corrente ano, o Pavilhão dos Pandas entrou em pleno funcionamento no dia 28 de Abril, após um período de funcionamento experimental de três meses. Desde a sua inauguração, o Pavilhão dos Pandas e as instalações conexas têm funcionado de forma favorável, assim como se verificou uma receptividade razoável, tendo-se registado 218 000 visitantes até 15 de Outubro.

Com vista ao melhoramento das instalações complementares, criou-se um Centro de Informação sobre os Pandas-Gigantes no Parque de Seac Pai Van de Coloane, permitindo, deste modo, a transmissão dos conhecimentos concernentes à população e aos visitantes, recorrendo a formas diversificadas, nomeadamente exposições, jogos, multimédia, entre outros. Neste parque instalou-se ainda uma loja de lembranças, para que as receitas provenientes da venda de lembranças fossem revertidas para o Fundo dos Pandas e servissem para a conservação desses animais. Também se realizou, no corrente ano, uma série de acções de optimização nesse parque para responder às necessidades dos cidadãos, nomeadamente a instalação de uma cobertura para protecção contra o sol e a chuva no local onde se faz fila à entrada do pavilhão, o aumento de equipamentos de diversão para crianças, entre outros.

Em articulação com as políticas e os objectivos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito da conservação dos pandas, criámos o Fundo dos Pandas no ano passado. Este Fundo assinou, em 18 de Março do corrente ano, um acordo de cooperação com o Banco da China (Sucursal de Macau), o qual deu lugar à realização de uma cerimónia de lançamento dos cartões desse banco alusivos aos pandas Hoi Hoi e Sam Sam. Durante o período de cooperação, será doada ao Fundo a quantia correspondente a uma determinada percentagem do rendimento bruto anual resultante dos pagamentos efectuados com os “cartões bancários dos pandas”, visando promover assim o desenvolvimento na área da criação, do estudo e da educação no âmbito dos pandas de Macau.

### 4. Edificação e gestão municipal

Actualmente, as zonas verdes de Macau atingiram uma área de superfície superior a 12 milhões metros quadrados, ocupando assim 41,6% da área total do território de Macau. No tocante às zonas verdes urbanas, aumentámos, no corrente ano, a colocação de plantas ornamentais nas principais vias públicas, nos pontos turísticos e no centro da cidade, assim como tirámos o melhor proveito do espaço limitado para o alargamento das áreas verdes e lançámos as acções de enverdecimento tridimensional, como, por exemplo, a criação de um espaço verde no terraço do edifício do Mercado Vermelho e do Mercado da Taipa que permite reduzir a temperatura interior em 2,5 °C. Até ao final do corrente ano, concluiremos em 22 localidades diferentes a acção de enverdecimento tridimensional dos depósitos de lixo e das instalações sanitárias públicas iniciada no ano passado, o que dará um tom mais verde à cidade de Macau na utilização do sistema de rega gota-a-gota para favorecer a poupança de água. Além disso, adoptámos o método de enverdecimento tridimensional no embelezamento paisagístico da Praça do Tap Seac, bem como para a disponibilização de áreas de

sombra para os cidadãos, medida esta que foi bem acolhida pela população. Também foram registados efeitos positivos no enverdecimento tridimensional das estruturas de protecção das árvores na zona da Ponte Negra na Ilha da Taipa, para além do aumento de uma faixa de separação com enverdecimento tridimensional na Avenida do Almirante Lacerda. Ao mesmo tempo, procedemos de forma eficaz ao melhoramento da paisagem nas vias públicas através do aumento de vasos de flores ornamentais, vasos suspensos, entre outros.

Em relação à limpeza dos bairros comunitários, continuámos a envidar esforços para reduzir o número de contentores de lixo nas vias públicas com vista ao melhoramento ambiental e da salubridade. No corrente ano, procedemos à substituição de mais de 110 desses contentores, através da construção de sete depósitos fechados para recolha de lixo e da instalação de oito depósitos com capacidade de compressão do lixo, os quais já começaram a ser utilizados. Em simultâneo, intensificámos a execução do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, reforçámos a inspecção e a fiscalização de acordo com as situações específicas nos diferentes períodos de tempo e estações do ano, inspeccionando prioritariamente de manhã e à noite para o tratamento de casos de infracção relativos ao despejo indevido de lixo e às dejeções dos cães, bem como fiscalizando de forma mais intensa o problema da queda de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado no Verão, para que fosse defendido em conjunto a limpeza na cidade de Macau.

Em relação à ampliação do projecto de classificação, separação e recolha de lixo reciclável, aumentámos o número de locais públicos de recolha selectiva do lixo de 221 no ano passado para 245 actualmente, tendo-se registado 310 edifícios participantes no projecto de recolha selectiva do lixo doméstico nos edifícios habitacionais, para além de cinco edifícios comerciais e de cerca de 155 entidades, entre as quais organismos públicos, escolas e instituições, que também participaram nesse projecto. Incrementámos o projecto de recolha de vidros no plano de recolha de resíduos recicláveis, tendo sido convidados, numa primeira fase, os hotéis, as empresas do sector das bebidas e bares a participarem nesse projecto. Em simultâneo, realizámos mensalmente a actividade de recolha de recursos recicláveis nos diversos bairros comunitários, o que permitiu a recolha de uma grande quantidade de televisores, vestuário e outros materiais usados.

Com vista à criação de um ambiente melhor, envidámos esforços para o melhoramento das instalações comunitárias e efectuámos as obras referentes à remodelação do Jardim Municipal Dr. Sun Yat Sen, à renovação do Jardim Municipal da Montanha Russa, ao melhoramento dos espaços verdes do Jardim das Artes, à melhoria do ambiente paisagístico do Jardim da Colina da Guia. Para além disso, concluímos as obras de instalação da cobertura de rede nos campos livres existentes em Macau, assim como iniciámos as obras de ampliação das instalações sanitárias públicas na zona das Ruínas de S. Paulo e as obras de melhoramento das instalações do Jardim da Vitória e das instalações sanitárias públicas. No tocante ao melhoramento das instalações nos mercados municipais, iniciaram-se as obras relativas ao Mercado Provisório da Ribeira do Patane, concluíram-se as obras de construção do Edifício para os Vendilhões do Mercado de Iao Hon e iniciou-se o estudo sobre a optimização do apetrechamento do Mercado de São Domingos.

Concluímos a ampliação do edifício do columbário e ossário no cemitério municipal de Coloane. Iniciámos as obras de construção do edifício de apoio no cemitério de Mong-Há, bem como do columbário e ossário do cemitério municipal da Taipa. No que se refere à acção de regulamentação da criação de estabelecimentos de columbário, está a decorrer actualmente o estudo sobre os assuntos relativos ao local de instalação desses estabelecimentos, aos equipamentos e condições de exploração, entre outros.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau teve na mais alta consideração o incidente de explosão ocorrido no Centro Internacional de Macau. Vários organismos públicos adoptaram de imediato medidas de contingência para que fossem reduzidas as influências do incidente nos residentes e lojistas. Para evitar que episódios como este se repitam, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o Corpo de Bombeiros e a Comissão de Segurança dos Combustíveis criaram, imediatamente, um grupo de trabalho inter-serviços para efectuar em conjunto a inspecção a estabelecimentos de comidas e bebidas no âmbito do uso de combustíveis e da segurança contra incêndio, no sentido de proceder de imediato à instauração de processo judicial nos termos da lei, em caso de infracção das normas de segurança contra incêndio. Àqueles que não tenham procedido à rectificação da situação no prazo fixado, será executada, nos termos da lei, a medida de encerramento temporário do estabelecimento, até que se verifique melhoramento ou não constitua ameaça à segurança pública.

Com o objectivo de acelerar o tratamento dos casos de infracção que possam afectar gravemente a população, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais efectuará de forma activa o estudo sobre a revisão da legislação concernente, articulando-a com o desenvolvimento social e a ordenação das acções de fiscalização dos estabelecimentos de comidas e bebidas. Por outro lado, será reforçada a interligação e cooperação entre os organismos públicos no âmbito da troca de informações, para além de persistir no melhoramento e executar com rigor a inspecção e fiscalização de acordo com a situação real e as condições existentes. Também será intensificada a divulgação e informação sobre a segurança dos combustíveis e procedido ao aumento dos conhecimentos dos cidadãos e dos trabalhadores deste sector, com vista à protecção da vida das pessoas em geral e à segurança dos seus bens.

## **5. Enriquecimento da vida pelo seu conteúdo**

A fim de enriquecer a vida dos cidadãos, prosseguimos com o lançamento de actividades culturais, recreativas e desportivas diversificadas, partindo das instalações exteriores para as interiores, desde o passivo ao activo, passando pelo enriquecimento e diversificação das modalidades, entre as quais as “Actividades Recreativas e Desportivas da Festividade do Ano Novo Lunar do Coelho” realizadas na altura do ano novo chinês. Estas incluíam 10 programas de grande envergadura, nomeadamente as actividades desportivas alusivas à Festa da Primavera, que foram bem acolhidas pela população e demonstraram o seu regozijo naqueles dias festivos.

Realizámos um total de 148 sessões de 52 actividades integradas na 30.ª Semana Verde, sob o tema “Cidade Verde, Lar de Sonho”, que visavam divulgar a importância da criação de espaços verdes e da conservação natural e incentivar os cidadãos a participar nas acções de edificação de zonas verdes. Também organizámos o Festival da Flor de Lótus de Macau, cujo programa abrangia uma grande variedade de actividades temáticas, nomeadamente a cerimónia de inauguração do 11.º Festival da Flor de Lótus de Macau – “O Aroma do Lótus Perfuma a Cidade de Macau”, o Almoço Vegetariano e de Longevidade à base de Lótus, entre outros.

A fim de enriquecer os tempos livres dos cidadãos, continuámos a organizar os cursos de animação cultural e recreativa, o Festival Recreativo e o Plano de Leitura para Jovens e Crianças de Guangzhou, Hong Kong e Macau, assim como realizámos os espectáculos de ópera chinesa, a Feira de Arte, o Concerto ao Anoitecer, a Festa da Lusofonia, o Festival “Fringe” da Cidade de Macau, actividades estas que muito agradaram aos cidadãos e aos turistas, contribuíram para o desenvolvimento físico e mental dos cidadãos e desportivos e aumentaram a sua qualidade de vida. Até meados de Outubro, foram organizadas mais de 50 actividades diversificadas que contaram com a participação de um número superior a 400 000 pessoas.

Através do desenvolvimento das funções dos museus e dos locais de exposição, conseguimos organizar diferentes exposições e actividades complementares, o que permitiu demonstrar o papel de Macau como ponte de encontro cultural entre a China e o Ocidente aos residentes locais e aos turistas, promover o intercâmbio, elevar a imagem cultural de Macau. De salientar, o Museu de Arte de Macau organizou 22 exposições de grande escala em 2011, nas quais foram exibidas peças valiosas do Museu do Palácio Imperial de Beijing e do Museu de Shanghai; e o Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau realizou sete actividades de exposição temática, promovendo deste modo a criatividade artística em Macau.

O Centro Cultural de Macau também apresentou 24 programas internacionais de grande envergadura em 2011, verificando-se assim o aumento de dois programas face ao ano anterior, assim como se registou a entrada de mais de 30 000 pessoas, sendo um número superior ao do ano passado em 5 000 pessoas. Além disso, muitas obras de criação artística local colheram comentários positivos do público em geral. Através desta plataforma de representação, tornou-se possível também proceder ao impulso de intercâmbios culturais e à elevação do nível de apreciação artística dos residentes locais.

## 6. Educação cívica

As acções de educação cívica continuaram a desenvolver-se no eixo da série de actividades “Macau, Cidade com Cortesia”, recorrendo a formas diversificadas e tirando proveito dos diferentes canais de divulgação para integrar a consciência da conduta cívica, da entreadjuada entre vizinhos, da saúde e higiene, protecção ambiental, conservação dos pandas, entre outros. Por outro lado, demos continuidade à realização da série de actividades “Conhecer Macau” que visa aprofundar os conhecimentos dos cidadãos sobre Macau e as funções dos

organismos públicos, bem como aumentar a interacção e o diálogo entre a população e o Governo. Neste âmbito, foram encetadas 12 actividades de grande envergadura que contaram com a participação de cerca de 18 000 cidadãos.

O Quiosque de Educação Cívica instalado na Praça de Ponte e Horta entrou em funcionamento no corrente ano, o que permitiu providenciar uma base para o desenvolvimento da educação cívica e favoreceu o aprofundamento das acções concernentes na Zona Sul. Paralelamente, procedemos, por um lado, à distribuição e colocação de materiais publicitários em línguas estrangeiras, nomeadamente em inglês, indonésio e vietnamita, nos bares com acesso à *internet* e estabelecimentos comerciais mais frequentados por residentes estrangeiros, e por outro lado, deslocámo-nos regularmente a diversos pontos turísticos e zonas de lazer para a realização de acções de educação cívica junto dos turistas e trabalhadores estrangeiros, tendo-se, deste modo, transmitido as informações sobre a educação cívica às diferentes comunidades e promovido a edificação de um ambiente comunitário com harmonia e entendimento mútuo.

## IV. Outros domínios

### 1. Assuntos eleitorais

Temos procedido à auscultação das opiniões de diversos sectores relativamente ao desenvolvimento do sistema político. Desde a constituição do terceiro Governo da Região Administrativa Especial de Macau até meados de Outubro do corrente ano, foram recolhidas, através dos meios de comunicação social, seminários realizados, página electrónica do Governo, cartas apresentadas pelas associações e interpelações dos Deputados, 162 opiniões dadas por especialistas, académicos, políticos e dirigentes das associações, tendo existido assim canais de comunicação que favorecem o diálogo livre.

Da análise das opiniões recolhidas, verifica-se que, de um modo geral, os diversos sectores da sociedade entendem que a manutenção da estabilidade do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau constitui condições relevantes para assegurar a prosperidade, estabilidade e desenvolvimento a longo prazo de Macau. Em simultâneo, consideram que há necessidade de introduzir alterações adequadas às duas metodologias conexas, no sentido de melhor adaptar-se à evolução da sociedade. Por outro lado, há quem entenda que se deve concentrar todos os esforços no desenvolvimento económico de Macau, na melhoria da qualidade de vida da população, na articulação com o 12.º plano quinquenal do Estado e no desenvolvimento da Ilha de Hengqin, enquanto outros entendam que a questão de desenvolvimento do sistema político de Macau tem que ser ponderada com prudência e submetida a discussões racionais, precedendo da análise das opiniões apresentadas pelos diversos sectores.

Até meados de Outubro do corrente ano, foram tratados 1 613 pedidos de recenseamento eleitoral de residentes permanentes habilitados a inscrever-se no recenseamento eleitoral, para além dos pedidos de inscrição antecipada no recenseamento eleitoral para 247 jovens

que tinham completado 17 anos de idade. Por outro lado, 823 pessoas singulares inscritas no recenseamento eleitoral comunicaram a alteração dos seus dados à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública nos termos da lei.

## **2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem**

Em 2011, concluímos as duas primeiras fases do projecto de sublimação do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente, isto é, do tipo contacto para o tipo sem contacto, procedendo à sublimação do sistema de produção do Bilhete de Identidade de Residente.

Também promovemos, em 2011, as aplicações do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente nos quiosques de serviço automático. Para além dos actuais serviços de verificação da autenticidade do documento e de registo prévio para a utilização das passagens automáticas nas fronteiras de Hong Kong, lançámos, no primeiro semestre do corrente ano, os serviços automáticos no âmbito do levantamento de senhas e da marcação prévia para o pedido do documento, e bem assim, providenciámos o serviço de SMS para alertar os interessados com um dia de antecedência para a hora marcada. No segundo semestre do corrente ano, introduzimos o serviço automático de pedido do certificado de registo criminal por cidadãos que o tenham requerido no passado.

Em articulação com o sistema de passagens automáticas nas fronteiras de Hong Kong (*e-Channel*), instalámos os quiosques de serviço automático nos locais determinados para que os titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau, que tenham completado 18 anos de idade e que satisfaçam os requisitos, possam aí efectuar o registo prévio. Até meados de Outubro de 2011, um total de 136 442 pessoas recorreram aos quiosques de serviço automático para efectuar esse registo, verificando-se deste modo o aumento de 21 962 pessoas face a período idêntico do ano passado, o que representa um acréscimo de 19,2%.

Com o início da emissão dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau em 1 de Setembro de 2009, registou-se, até meados de Outubro de 2011, um total de 94 538 pessoas que efectuaram o pedido de passaportes electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, registando-se um aumento de 42 373 pessoas em comparação com o período homólogo do ano anterior. Para além disso, 4 164 pessoas requereram títulos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, sendo assim um número superior ao do ano passado em 2 180. O número de portadores dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau representa cerca de 36,5 % do actual número de portadores dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, o que equivale a um aumento de 16,9% em relação ao ano anterior.

Com a autorização do Governo Central, os titulares do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau podem já entrar, em 2011, com isenção de visto de entrada no território do Montenegro e com visto à chegada na República Popular Democrática do Laos, Reino do Camboja, República do Palau, República Dominicana e Reino do Tonga. A Direcção

dos Serviços de Identificação continuou a encetar negociações com os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, com vista a obter a isenção do visto de entrada nesses países. Também efectuou encontros com os representantes de 21 países nos diferentes continentes, nomeadamente da Ásia, da África, do Médio Oriente e da América do Sul, a fim de divulgar os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Até meados de Outubro de 2011, um total de 93 países e regiões concordou em conceder o privilégio de isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, registando-se um aumento de 13 países face a período idêntico do ano passado, entre os quais 68 países e 15 regiões concederam a isenção de visto, e 10 países o visto à chegada. Além disso, um total de 9 países e regiões concedeu o privilégio de isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do Título de Viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Ampliámos o serviço de SMS com informações de contacto relativas às embaixadas e aos consulados no exterior, destinado aos cidadãos de Macau que tenham viajado para países estrangeiros. Até à presente data, o número de países em que se pode receber este tipo de SMS aumentou de 60 em 2010 para 117 actualmente.

### **3. Acções de Reinserção Social e do Instituto de Menores**

No âmbito dos serviços de reabilitação, criámos um grupo de apoio aos reclusos libertados para lhes prestar apoio de forma mais ampla. E a mudança das instalações das residências temporárias em finais de 2011 favorecerá o recomeço da vida dos mesmos. Por outro lado, o Instituto de Menores tem-se mantido em diálogo e cooperação com o Instituto de Acção Social, o que permitiu a criação de um mecanismo de acompanhamento da proposta de lei relativa ao combate aos crimes de violência doméstica.

Lançámos o Plano de Prevenção Precoce do Uso Abusivo de Drogas para Jovens Delinquentes, o qual contribuirá para detectar dos jovens viciados o mais cedo possível e auxiliá-los na libertação desse vício. As residências temporárias para jovens femininos mudaram para um novo lugar há um ano, tendo-se registado um funcionamento favorável nas novas instalações, graças ao esforço conjunto do grupo de fiscalização e dos responsáveis pelas mesmas. Foram enviados grupos de promoção para se deslocar às escolas a divulgar o conceito de “reconciliação e justiça”, actividade esta que foi bem acolhida pelas escolas e encarregados de educação, permitindo deste modo o prosseguimento das acções concernentes.

Publicou-se, no corrente ano, o relatório do estudo sobre o Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, tendo-se procedido à auscultação das opiniões dos organismos competentes, à realização de intercâmbio para se conhecerem os pormenores das medidas de execução, bem como ao reforço do diálogo e da cooperação entre os mesmos, para que fosse aumentada cada vez mais a eficácia desse regime. O Instituto de Menores concluiu as acções de elaboração do Mapa de Avaliação do Desenvolvimento de Aconselhamento, o qual começou a ser aplicado para avaliar de forma objectiva e científica as mudanças dos internados verificadas no processo de acompanhamento, em termos da sua atitude, emoção, forma de raciocínio e capacidade de resolução dos problemas, para que lhes fosse dado um estreito acompanhamento.

## PARTE II

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2012 DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## I. No domínio da Administração Pública

Em resposta às necessidades do desenvolvimento contínuo de Macau e com vista a encontrar soluções para problemas e expectativas variados, iremos continuar a aprofundar as reformas no âmbito da administração pública, sob o lema “ter por base a população”, introduzindo nas acções governativas os conceitos “Decisão fundamentada na ciência” e “Administração transparente”.

A reforma da administração pública irá desenvolver de acordo com o planeado e será suportada pela consolidação dos resultados alcançados e terá como objectivos prioritários o aperfeiçoamento dos mecanismos de consulta e o reforço da gestão centralizada dos funcionários públicos e da sua formação, concretizando de forma ordeira e sistemática as diversas acções no âmbito das reformas. Iremos otimizar o mecanismo de políticas, bem como fortalecer o desempenho do Governo na coordenação e gestão das acções, promovendo uma actuação de forma objectiva, científica, transparente e responsável, sujeitando-se à fiscalização e elevando as capacidades de governação e qualidade de serviços.

A prioridade para o próximo ano será colocada no acompanhamento de perto do cumprimento das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, reforçando a coordenação, elevando a qualidade dos trabalhos de consulta e concretizando a governação científica. Iremos impulsionar os estudos e otimizar o plano de reforma no âmbito da administração pública, auscultando de forma alargada a opinião da população, discutindo os diferentes argumentos de modo científico e divulgando oportunamente informações correctas sobre as medidas do Governo. Iremos também aperfeiçoar a articulação de diferentes políticas sectoriais, fazendo corresponder a governação às necessidades reais da sociedade e do público.

Iremos otimizar o sistema centralizado de gestão do pessoal, lançar os planos de formação a médio e longo prazo, pôr em prática o recrutamento centralizado e a formação para efeitos de acesso, realizar estudos sobre os mecanismos centralizados de conciliação e queixa, fortalecer a gestão integrada dos recursos humanos, incluindo a coordenação centralizada das vertentes de planeamento, admissão, acesso e gestão, aperfeiçoar a gestão da dimensão do número de trabalhadores da Administração Pública, bem como efectuar o estudo sobre a criação de uma comissão para apreciação das remunerações dos mesmos. Iremos reforçar os mecanismos de responsabilização e a construção de meios para combater a corrupção, promover ideias positivas, consolidar as noções de Estado de Direito e ética profissional. Iremos melhorar a qualidade global da equipa governativa de modo a construir uma Administração responsável vocacionada para servir o público.

Iremos rever de forma global a estrutura organizacional do Governo e reorganizar as funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Iremos alargar as potencialidades do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, elevar a capacidade de resposta e eficiência no atendimento de pedidos de esclarecimento do Centro de Informações ao Público e aumentar a transparência. Iremos melhorar a articulação entre os organismos públicos, promover o programa “Carta de Qualidade” inter-serviços e providenciar serviços de melhor qualidade. Iremos desenvolver o intercâmbio de informações por meios electrónicos, promover a sua gestão em condições de segurança e construir uma plataforma de gestão electrónica do circuito de prestação de serviços, elevando a eficácia e capacidade de execução de medidas da Administração.

**Em 2012, as principais acções previstas para a área de administração pública são as seguintes:**

### **1. Padronização das acções de consulta das políticas públicas e reforço dos estudos sobre a administração pública**

Com o objectivo de reforçar a implementação e coordenação das normas para a consulta de políticas, no próximo ano, iremos acompanhar a implementação das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, recolher as opiniões dos serviços públicos e prestar-lhes a devida assistência. Oportunamente, iremos avaliar os resultados e aperfeiçoar continuamente os mecanismos para responder às necessidades da sociedade e da governação.

Iremos reforçar a eficácia do mecanismo de coordenação central das reformas no âmbito da administração pública. O Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública reestruturada irão realizar estudos, coordenar as acções de consulta, reforçar a avaliação, articular melhor a colaboração inter-serviços e aumentar o diálogo com a sociedade civil, bem como aperfeiçoar o mecanismo para a implementação das políticas, no sentido de melhorar a sua qualidade e a sua aceitabilidade pelo público.

Com base no actual mecanismo de consulta dos bairros comunitários, serão reforçadas as funções dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, colóquios comunitários e sessões públicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, bem como serão intensificadas a colaboração estreita e a complementaridade entre o Governo e a população, de modo a que o diálogo assente na comunicação bidireccional passe gradualmente a ser uma interacção multidireccional, com vista a recolher as opiniões das diferentes camadas sociais, formando assim um mecanismo de consulta mais eficaz.

Iremos potenciar a complementaridade dos Centros de Prestação de Serviços ao Público das diferentes zonas com os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, recolhendo de forma abrangente e profunda as opiniões dos moradores dos bairros e criando canais de comunicação eficazes, por forma a garantir que as medidas adoptadas venham ao encontro das necessidades reais e assegurar a resolução directa e eficaz dos problemas relacionados

com a qualidade de vida da população. Na sequência do planeamento das zonas novas e do desenvolvimento dos respectivos projectos no âmbito do trânsito e da construção, os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários irão desenvolver ainda mais o seu papel de ponte através da comunicação e coordenação interdepartamentais, fazendo chegar oportuna e directamente ao Governo as aspirações da população.

Será desenvolvido ainda mais o papel de plataforma dos colóquios comunitários promovidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aumentando o universo de participantes e o âmbito dos assuntos tratados, contando com a participação de mais serviços públicos, com vista a estabelecer um contacto directo com os cidadãos. Iremos tomar a iniciativa de contactar e visitar as associações, aproximarmo-nos das comunidades e ouvir a opinião de diferentes camadas sociais, com vista a conhecer as necessidades da população e elevar a transparência nos trabalhos do Governo.

Na sequência da reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, foi criada uma unidade vocacionada para o estudo de reformas no âmbito da administração pública. Cabe a esta unidade, com base na recapitulação e análise das actuais tendências de evolução e medidas de reforma no âmbito da administração pública e conjugando com a realidade de Macau, programar de forma sistemática e elaborar planos sobre o rumo das reformas da administração pública de Macau e dos regimes dos trabalhadores da função pública, com vista a definir os fundamentos para suportar os estudos neste âmbito. Esta unidade irá ainda colaborar activamente com organismos congéneres, por forma a integrar a reforma de administração pública com a macro-análise das políticas do Governo, reunindo os elementos científicos necessários para suportar a governação, de modo a contribuir para a elevação do nível de governação e promoção do desenvolvimento sustentável e progresso da sociedade.

## **2. Concretização da gestão centralizada do pessoal e aperfeiçoamento dos regimes jurídicos da função pública**

### **Recrutamento centralizado**

Será optimizado ainda mais o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos. Tendo em conta a correlação e coerência das diferentes fases da gestão centralizada do pessoal, iremos intensificar os trabalhos de gestão integrada dos recursos humanos, nomeadamente o planeamento, admissão e acesso dos mesmos, e coordenar as diversas políticas de gestão de pessoal para responder às necessidades do desenvolvimento social, empregando talentos com base no regime, dando importância ao treino, formação e desenvolvimento, fazendo render ao máximo as capacidades de cada um, com vista a formar uma equipa de funcionários íntegra e de alta eficiência.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá discutir juntamente com os serviços públicos em causa sobre o recrutamento e as exigências funcionais, com vista à concretização das acções de recrutamento centralizado do pessoal e de formação para efei-

tos de acesso, revendo constantemente a situação da execução e procedendo ao respectivo melhoramento. Iremos organizar e coordenar de forma ordeira os diversos concursos destinados às carreiras da função pública de acordo com os planos de necessidades de pessoal, distribuindo as pessoas para preencher os lugares nos serviços públicos e concluir os processos de provimento, para dar resposta às solicitações globais da administração pública em matéria de recursos humanos.

Na sequência da implementação do programa de recrutamento centralizado do pessoal, iremos potenciar os efeitos da Base de Textos de Provas e aperfeiçoar o sistema de gestão das operações de recrutamento, para além de aumentar as equipas de apoio do recrutamento centralizado e continuar a organizar as acções de formação necessárias.

Com o rápido desenvolvimento da sociedade, as funções do Governo e os assuntos relativos às políticas têm aumentado constantemente, pelo que ponderando do ponto de vista de desenvolvimento a longo prazo de Macau, torna-se necessário ajustar adequadamente a estrutura organizacional e a dimensão do número de trabalhadores. Tendo como pressuposto assegurar a racionalização das despesas no domínio das finanças públicas, a prestação de serviços de qualidade e o funcionamento normal da Administração, iremos aperfeiçoar ainda mais a gestão da dimensão do número de trabalhadores da Administração da Região Administrativa Especial de Macau, com vista a atingir o objectivo de desenvolvimento sustentável.

Com o funcionamento do mecanismo centralizado de gestão de pessoal e no seguimento dos programas de recrutamento, provimento, gestão e aposentação do pessoal, será construído gradualmente um novo modelo do sistema centralizado de gestão de pessoal. Iremos utilizar as plataformas de intercâmbio de informações dos serviços públicos e os circuitos automáticos das operações, para recolher em tempo real e de forma sistemática os dados sobre o pessoal dos serviços, designadamente, dados sobre a distribuição funcional, a sua mobilidade, as suas capacidades e carreiras, no intuito de centralizar gradualmente as operações de gestão de dados relacionados com os recursos humanos. Com base no supracitado, será feita análise sobre a racionalidade da dimensão do número de trabalhadores dos vários organismos e unidades de acordo com os respectivos dados, com vista a providenciar fundamentos de referência para o aperfeiçoamento da colocação e mobilidade dos funcionários, maximizando a eficácia do aproveitamento dos recursos humanos.

Iremos reforçar os serviços electrónicos e de apoio à gestão do Fundo de Previdência e continuar a desenvolver faseadamente outros serviços ligados ao projecto "Minha conta *online*". Iremos promover acções para aumentar os conhecimentos dos contribuintes sobre os investimentos para efeitos de aposentação, produzir um documentário breve contendo informações sobre os investimentos e fazer uso da rede electrónica para divulgar de forma acessível informações úteis sobre estes investimentos aos contribuintes. No que diz respeito aos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, iremos reforçar os serviços de apoio e concretizar no próximo ano um projecto que irá permitir aos titulares das pensões tratar por si da prova de vida anual através do recurso a máquinas de serviço automatizado.

## Formação centralizada

Para efeitos da aplicação do Regulamento Administrativo sobre o “Recrutamento, Selecção, e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos” e tendo em conta as linhas de acção governativa bem como as exigências funcionais e o desenvolvimento da vida profissional dos trabalhadores de diferentes categorias, iremos organizar cursos de formação para acesso, estando prevista para 2012 a organização de 10 turmas para trabalhadores dos níveis 3 a 6.

Os cursos de formação para trabalhadores de diferentes categorias abrangem temas comuns (tais como situação e política do país, Lei Básica, regimes jurídicos da Administração Pública, noções de auditoria e de integridade, gestão do desempenho individual, etc.) e visam consolidar os conhecimentos comuns necessários ao exercício de funções dos trabalhadores de diferentes categorias. Relativamente a cursos com temas iguais, iremos organizá-los tendo em conta as diferentes exigências funcionais e a natureza de trabalho dos trabalhadores das diversas categorias.

Para além de temas comuns, os cursos de formação para acesso abrangem ainda cursos nas áreas de gestão, aperfeiçoamento do trabalho, comunicação e psicologia tendo em conta as características funcionais das várias categorias, com vista a elevar de forma global as habilidades comuns do pessoal, para que este esteja apto para enfrentar trabalhos de maior complexidade e de nível mais elevado.

**Planeamento das acções de formação.** A entrada em funcionamento do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos contribuiu para uma integração e uma utilização racional de equipamentos e recursos, elevando a capacidade para a organização de cursos e reunindo condições para o desenvolvimento de estudos. Esta medida conduziu à concretização de um conjunto de acções e políticas de formação, oferecendo uma oportunidade útil para os funcionários de diferentes categorias e funções receber um treino sistematizado, com vista a elevar globalmente o nível de gestão e administração. Para reforçar e consolidar as competências pedagógicas e técnico-profissionais do Centro, iremos discutir com organismos vocacionados para a formação locais e do exterior a possibilidade de assinatura de protocolos de cooperação.

Iremos organizar cursos para elevar as competências e conhecimentos de funcionários de diferentes categorias de acordo com os resultados do Inquérito sobre as Necessidades de Formação dos Trabalhadores da Função Pública, bem como iremos, com base nos resultados positivos alcançados nos programas de curta duração, elevar o nível qualitativo das acções de formação, implementando de forma organizada os planos de formação a médio e longo prazo, com vista a consolidar as aptidões profissionais dos funcionários de todas as categorias. Serão organizadas acções de formação de conteúdo diferenciado para responder às necessidades dos funcionários ao longo da sua carreira e aperfeiçoar os regimes de formação, a fim de promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Administração Pública.

Em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, iremos organizar acções de formação sobre temas específicos destinadas a dirigentes e chefias, versando sobre questões fundamentais e de grande interesse, incluindo cursos especializados e palestras temáticas. Em colaboração com o *Civil Service College* de Singapura, iremos rever o conteúdo do Curso de Gestão e Desenvolvimento para Quadros Médios e Superiores, com vista a elevar as suas capacidades decisórias fundamentadas em princípios científicos, pensamento estratégico, competência para planeamento e ter uma visão internacional.

Em relação aos funcionários que não ocupam cargos de direcção e chefia, iremos intensificar as acções de formação no ingresso e em conhecimentos e aptidões básicos e cursos de formação contínua, actualizar o conteúdo das acções de formação de acordo com os resultados do Inquérito sobre as Necessidades de Formação dos Trabalhadores da Função Pública, ajustar a formação técnico-profissional e a formação específica, prolongar as horas lectivas e aprofundar o conteúdo do módulo sobre a Lei Básica do Curso de Formação Essencial dos Trabalhadores da Função Pública e continuar a organizar o Curso de Formação Essencial para Quadros Médios, o Curso sobre Inovação e Responsabilização e o Curso de Desenvolvimento de Técnicas de Gestão, com vista a elevar as capacidades de execução de políticas e conhecimentos sobre o estado da Nação.

Para além das acções acima referidas, no próximo ano iremos continuar a organizar o Curso de Altos Estudos da Lei Básica de Macau, o Curso de Mestrado em Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau (MPA) e cursos temáticos que têm como destinatários os quadros superiores de Macau, com vista a permitir um domínio correcto da Lei Básica pelos trabalhadores de várias categorias, elevando deste modo a sua competência na gestão das políticas e a qualidade das suas decisões.

Para reforçar a formação de profissionais habilitados para fazer interpretação e tradução e com base nos resultados alcançados pelo Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa organizado em colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, iremos lançar o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação ao qual podem candidatar-se todos os residentes permanentes titulares de uma licenciatura, alargando a base de pessoas com potencialidades no domínio da tradução e interpretação Chinês/Português. O primeiro curso terá início nos princípios de 2012, com a duração de 2 anos. A primeira parte consiste em formação teórica e formação em exercício e a segunda parte em estágio na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e noutros organismos públicos.

Iremos continuar a organizar acções de formação em exercício, nomeadamente, a Formação de Protocolo Diplomático, a Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa e o curso de Práticas sobre Funções Consulares. Continuaremos a desenvolver acções de formação *online* e a adoptar meios tecnológicos inovadores para otimizar os cursos e potenciar os seus resultados.

## **Aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública**

A actualização das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública trata-se de um tema complexo e que envolve várias áreas. Com base na análise das remunerações, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá efectuar o estudo sobre a criação de uma comissão para apreciação das remunerações, bem como serão estabelecidas regras para a actualização das remunerações tendo em conta os diversos factores do desenvolvimento económico e social da Região Administrativa Especial de Macau, com vista a formar um mecanismo objectivo e científico para a apreciação das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública.

Iremos aperfeiçoar o regime de conciliação para o pessoal da função pública e elaborar um documento de enquadramento da consulta sobre a conciliação centralizada. Dada a complexidade do regime de conciliação, para além de procedermos à consulta e recolha de opiniões, iremos explicar aos funcionários em que consiste a conciliação e dar início a um conjunto de acções, nomeadamente, as várias fases do procedimento, recursos humanos, equipamento e sistemas de apoio, com vista ao tratamento centralizado dos problemas encontrados no trabalho pelo pessoal de diferentes serviços, incluindo litígios resultantes dos processos de ingresso, acesso, cessação de funções e queixas e reclamações no âmbito de processos disciplinares e a sua conciliação.

Iremos acompanhar os estudos e concretizar o mecanismo de tratamento de queixas apresentadas pelos funcionários, a fim de assegurar a sua justiça e imparcialidade e fazer esforços para melhorar as relações entre funcionários de categorias distintas.

Iremos proceder à elaboração do texto de consulta sobre a revisão do regime de contrato para a recolha de opiniões. Após a organização e análise das opiniões e sugestões recolhidas, será apresentada uma proposta de revisão.

## **3. Reforço da gestão humanizada e promoção do espírito de equipa**

Será intensificada a comunicação entre os trabalhadores e promovida uma gestão humanizada. Em colaboração com as associações da sociedade civil e através da organização de colóquios temáticos e cursos e actividades de divulgação, iremos providenciar apoio psicológico e acções de solidariedade aos funcionários, com vista a prestar-lhes assistência necessária para assegurar o seu bem-estar físico e emocional. Continuaremos a incrementar os exames médicos realizados no Centro de Exame Médico para Trabalhadores da Função Pública a fim de cuidar da saúde dos funcionários.

Iremos dar continuidade à organização de cursos destinados a ensinar técnicas para aliviar o *stress*, promoção de acções de divulgação das noções de segurança e saúde profissionais, reforço das capacidades de resistência de pressão e a uma maior consciência da importância da segurança profissional. Será organizado um conjunto de competições recreativas, culturais e desportivas e outras actividades de intercâmbio para que os trabalhadores estejam em boas condições físicas e psicológicas e estejam imbuídos de espírito de equipa.

Será também promovida a participação dos membros familiares nessas actividades para apoiar os trabalhadores, estimulando-os e constituindo a sua força motriz para que possam obter maior satisfação no trabalho.

Iremos promover uma série de actividades inter-serviços, criando condições para a partilha de experiências de trabalho, aumentar a compreensão mútua das pessoas e providenciar oportunidades para o auxílio mútuo. Será dada continuidade à organização do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho e do Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos, com o objectivo de incentivar a participação nos assuntos públicos e hábitos de leitura. Esta medida irá contribuir para um maior intercâmbio de ideias e a aprendizagem mútua, com efeitos na auto-valorização do trabalhador.

Continuaremos a otimizar o “Website para os Funcionários Públicos”, ouvindo com atenção as sugestões dos seus utentes, introduzindo novas aplicações, integrando meios aperfeiçoados, estimulando a apresentação de opiniões, a discussão e o diálogo e de um modo geral potenciando as suas funções enquanto plataforma de intercâmbio de informações e conhecimentos.

#### **4. Regime da responsabilização dos titulares de cargos públicos**

Com a entrada em vigor do Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau e as suas normas de conduta e Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e os seus padrões de conduta, podemos afirmar que o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos está basicamente concluído.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá promover o reforço da consciência de responsabilização dos titulares de cargos públicos, garantir a aplicação correcta e cumprimento rigoroso da legislação e assegurar uma administração rigorosa de acordo com a lei a nível da execução. Ao mesmo tempo, serão organizados um conjunto de acções de formação específica sobre temas concretos e um colóquio sobre a ética administrativa, a responsabilidade administrativa na aplicação da lei e a gestão por resultados do governo, com vista a aprofundar os conhecimentos dos dirigentes sobre as normas que regulam o seu comportamento.

#### **5. Promoção da integridade e aplicação racional dos recursos públicos**

Iremos reforçar a nossa cooperação e comunicação com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria e aperfeiçoar as reformas institucionais da administração pública e os seus modelos de funcionamento, fortalecer as noções de ética profissional dos funcionários e os seus deveres de combate à corrupção, inculcar-lhes o espírito de cum-

primento rigoroso da lei no exercício das funções e os princípios de justiça e legitimidade, com vista a promover uma cultura de honestidade, interesse público e eficácia.

Vamos dar acompanhamento aos relatórios, directrizes, sugestões e recomendações do Comissariado contra a Corrupção e Comissariado da Auditoria. Após feita uma análise profunda e uma ponderação cuidada destes elementos, serão definidas medidas específicas para corrigir os problemas detectados, incluindo a optimização de regimes e normas, o desenvolvimento das aplicações do Projecto de Governo Electrónico para promover a simplificação dos procedimentos administrativos e aumento da transparência. Iremos aperfeiçoar o regime da administração financeira pública e os modelos de funcionamento modernizados, bem como aumentar a transparência e eficácia da aplicação dos recursos públicos, incluindo as aquisições do Governo, com vista a garantir uma gestão eficaz e aplicação dos recursos de acordo com a lei. Com base nessa série de medidas, serão criadas condições para uma fiscalização eficaz dos serviços públicos por parte dos dois Comissariados e da sociedade civil, no que respeita à administração de acordo com a lei, contribuindo desta forma para a modernização do sistema de administração pública e a sua organização segundo princípios científicos.

Em conformidade com o Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de 2010, iremos fortalecer as acções de formação sobre o Código do Procedimento Administrativo e respectiva legislação, no sentido de aumentar conhecimentos dos funcionários públicos sobre a noção e consciência de conhecer, cumprir e executar a lei, para além de clarificar o âmbito da competência própria das entidades tutelares e dos organismos públicos nos termos da lei, as responsabilidades e a relação entre si, com vista a assegurar a administração de acordo com a lei.

Na sequência do relatório de auditoria de resultados "Deslocação ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração Pública" elaborado pelo Comissariado da Auditoria, iniciámos os trabalhos de revisão deste regime, recolhemos opiniões e analisámos as sugestões, com vista a aperfeiçoar o respectivo regime.

Iremos organizar mais acções pedagógicas e de divulgação de noções para elevar a consciência dos funcionários dos valores de honestidade, interesse público, conhecimento e cumprimento da lei e aplicação racional dos recursos públicos e, em colaboração com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, iremos difundir junto dos funcionários as suas obrigações no que diz respeito à honestidade e interesse público e os trabalhos de auditoria. Em conjunto com o Comissariado da Auditoria, continuaremos a organizar colóquios sobre a cultura de auditoria, a fim de divulgar junto de funcionários de diferentes categorias as actividades e conceitos de auditoria.

## **6. Optimização da estrutura da Administração e reorganização das funções**

A optimização da estrutura da Administração e a reorganização das funções constituem prioridades permanentes da reforma administrativa do Governo da Região Administrativa

Especial de Macau e serão feitas a partir da reorganização das funções, reforço da coordenação e aperfeiçoamento da estrutura organizacional interna, tendo como objectivo dar resposta às necessidades do desenvolvimento das políticas e para que possa haver coordenação das políticas correlacionadas através do dimensionamento racional e da integração de funções por parte da Administração, com vista à elevação global em termos de resultados e eficiência.

Para dar resposta às necessidades do desenvolvimento social, iremos proceder a um ajustamento racional da estrutura organizacional do Governo. A criação da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a integração do Fundo de Pensões na área da Administração e Justiça contribuem para o impulsionamento eficaz da reforma administrativa e da coordenação da reforma jurídica, em termos de gestão e resultados. Com base no supracitado, no próximo ano iremos dar prioridade aos seguintes trabalhos:

**Revisão da macro-distribuição de funções.** Iremos proceder a uma revisão global da estrutura da Administração e da distribuição de funções pelos vários organismos, com base nos resultados de estudos e análise do enquadramento geral do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e na sua vertente de definição e execução de políticas, reorganizando a distribuição de funções e reforçando a coordenação, de forma a responder às necessidades das linhas de acção governativa e do desenvolvimento sustentado da Região Administrativa Especial de Macau.

**Reorganização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e de outros serviços.** Com base na reorganização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, continuaremos, no próximo ano, a apresentar uma proposta clara sobre a definição das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e de outros serviços tendo em conta os princípios de coordenação e planeamento e de articulação e desenvolvimento, procedendo à clarificação dos direitos e responsabilidades, integração dos recursos humanos e elevação dos resultados e eficiência dos trabalhos, para dar resposta às necessidades do rápido desenvolvimento da sociedade.

## **7. Aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e avaliação da qualidade**

**Serviço “One Stop”.** As obras de construção do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau (3.ª fase) vão estar concluídas e 25 organismos públicos que prestam serviços ao público irão instalar-se ordeiramente no Centro antes do final do próximo ano e irão providenciar serviços de esclarecimento, recepção de requerimentos, levantamento de documentos e licenciamento. Iremos estudar o funcionamento do Centro em todas as vertentes, continuar a otimizar as estruturas de administração e funcionamento, alargar o âmbito de serviços oferecidos e ao mesmo tempo elevar a sua qualidade. Iremos tirar o

maior proveito das instalações e facilidades do Centro e fazer mais acções de divulgação no sentido de oferecer serviços públicos acessíveis e de melhor qualidade aos cidadãos.

Iremos reforçar a cooperação entre os Centros de Prestação de Serviços ao Público e os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários de diversas zonas e organizar periodicamente inquéritos sobre o grau de satisfação dos cidadãos. Com base nas opiniões recolhidas, será optimizada a prestação dos serviços públicos que têm sido objecto de maior atenção dos cidadãos. Iremos também estudar a possibilidade de aumentar a gama de serviços a integrar no programa "One Stop", a fim de facilitar o público que precisa de tratar de formalidades e garantir a celeridade e acessibilidade dos serviços, elevando a eficiência.

**Avaliação de qualidade.** Iremos promover o programa "Carta de Qualidade" inter-serviços, reforçando a colaboração e coordenação entre os organismos públicos e optimizando os circuitos, com vista a alargar o número de serviços a integrar este programa, nomeadamente os serviços relacionados com a qualidade de vida da população e os projectos inter-serviços.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá providenciar, se for necessário, serviços de instrução aos organismos públicos que se submeterão à avaliação da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, até finais de 2012, a fim de garantir que o desempenho destes organismos continue a responder às expectativas e seja elevada a qualidade dos serviços prestados. Iremos divulgar os resultados do primeiro concurso Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade de 2011.

## **8. Reforço dos serviços de atendimento ao público e prestação de esclarecimentos, elevação da eficiência e aumento da transparência**

Iremos continuar a prestar ao público informações do Governo concentradas no Centro de Informações ao Público, bem como iremos optimizar o funcionamento da Administração e elevar a qualidade de serviços através da resolução e encaminhamento das queixas e sugestões. No próximo ano, vamos elevar ainda mais a eficiência de funcionamento do Centro, optimizar o sistema electrónico de distribuição de senhas dos balcões de atendimento, desenvolver novas aplicações e proceder à experimentação dos meios, com vista a encurtar os períodos de espera e elevar a eficiência, facilitando deste modo a vida da população. Optimizaremos a Base de Dados das Informações Governamentais, utilizando a tecnologia electrónica de circuitos de trabalho para acelerar a divulgação de informações do Governo, garantindo deste modo que os cidadãos recebam atempadamente as informações.

Iremos reforçar os serviços de prestação de esclarecimentos aos cidadãos, elevar a transparência e difundir a noção de levar ao conhecimento público as actividades e políticas de Governo. O Centro de Informações ao Público irá ampliar o âmbito de consulta do serviço de Consulta Electrónica do Andamento dos Processos, desde a consulta geral até aquela respeitante a outros problemas e alargar o tipo de processos incluídos, passando a abranger

processos datados de 1987 para frente. Para facilitar o acesso dos cidadãos a este serviço, será feito estudo da viabilidade das pessoas recorrerem ao telemóvel para se inteirar do andamento dos processos.

## 9. Generalização da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade e aperfeiçoamento do funcionamento e gestão

Continuaremos a promover a gestão segundo princípios científicos, com a introdução do sistema de certificação internacional de gestão. Iremos providenciar a assistência técnica em resposta às necessidades dos organismos públicos e alargar o âmbito da certificação, dando maior importância às áreas intimamente ligadas à população, com vista a elevar as suas capacidades de gestão.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais adoptou os parâmetros da ISO nas suas actividades de controlo de qualidade, segurança informática e segurança e saúde profissionais. Os Serviços de Zonas Verdes e Jardins do Instituto e as quatro divisões a eles subordinadas, a Divisão de Informática e a Divisão de Saneamento Básico irão candidatar-se à certificação ISO9001, ISO27001:2005 e OHSAS18001, para efeitos de adesão a parâmetros internacionais de gestão.

A Direcção dos Serviços de Identificação irá concretizar a segunda fase do plano de acções específicas sobre os serviços de qualidade e melhoramento dos serviços, optimizando mais os serviços de retaguarda, incentivar os trabalhadores a apresentar sugestões de melhoramento dos circuitos administrativos e comunicação interna aos seus superiores, com vista a aperfeiçoar em conjunto a gestão e o funcionamento do organismo, elevando a eficácia e criando uma cultura organizacional de procura permanente de excelência.

## 10. Aprofundamento do projecto “Governo Electrónico”

Com a aplicação da tecnologia informática, iremos optimizar os procedimentos administrativos, inovar os modelos de funcionamento da Administração e elevar a eficiência administrativa, transparência das acções governativas e precisão na tomada de decisões. Para o efeito, vamos aprofundar o desenvolvimento global do projecto “Governo Electrónico” em quatro vertentes, a saber:

**1) Definição de um planeamento global.** Iremos proceder a estudos aprofundados do projecto “Governo Electrónico”, rever os trabalhos desenvolvidos nesta área desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, articular com o desenvolvimento contínuo das reformas no âmbito da Administração Pública, apresentar orientações para o aperfeiçoamento do projecto “Governo Electrónico”, nomeadamente nos âmbitos da coordenação, parâmetros técnicos, regulação dos processos de trabalho e serviços electrónicos, e apresentar o planeamento global do seu desenvolvimento futuro.

**2) Aperfeiçoamento das infra-estruturas informáticas.** Serão feitos estudos nas vertentes de gestão técnica de informações, desenvolvimento das aplicações, partilha de

dados e infra-estruturas tecnológicas, bem como construção faseada de estruturas técnicas de informática de uso comum e parâmetros de gestão e técnicas certificadas internacionalmente. Com base nos resultados obtidos, iremos promover a integração de plataformas de informação inter-serviços, trabalhando para alcançar progressivamente a meta de intercomunicação e interconexão de sistemas inter-serviços. O pessoal técnico dos serviços poderá compartilhar os seus conhecimentos e trabalhar em colaboração, no sentido de elevar a eficácia das aplicações da tecnologia informática.

Em resposta às necessidades de segurança informática e partilha de recursos, iremos definir um planeamento de desenvolvimento a longo prazo do Centro de Dados do Governo e dar início aos trabalhos neste âmbito, no sentido de elevar a eficácia do Centro. Será feito estudo da viabilidade de definir um conjunto de orientações normativas de gestão e funcionamento, com vista a permitir uma gestão segura de informações pelos organismos públicos.

Iremos regulamentar a gestão para efeitos de recuperação de dados em situações de crise com risco para a segurança das informações e estudar a viabilidade de produção de normas de avaliação e fiscalização de riscos que ameaçam a segurança dos sistemas informáticos, no sentido de elevar o nível de gestão de crises no plano informático.

**3) Aplicação de meios electrónicos na gestão interna.** Iremos promover medidas para a redução do recurso ao papel nos procedimentos administrativos e o uso de meios electrónicos, com vista a elevar a eficiência. Com base nos resultados da experiência piloto de aplicação de meios electrónicos nos circuitos de trabalho promovida pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, serão definidos parâmetros comuns, aplicação comum de equipamentos e plataformas comuns para a utilização de meios electrónicos no trabalho.

Em resposta às necessidades da aplicação de meios electrónicos na gestão de circuitos, iremos construir uma plataforma para a entrega de impressos electrónicos *online* e incentivar os organismos públicos a ampliar a variedade de impressos electrónicos em uso, no sentido de permitir gradualmente que funcionários e cidadãos possam usar a rede electrónica para entregar e tratar de pedidos feitos por via electrónica.

**4) Aplicação de meios electrónicos na prestação de serviços públicos.** Iremos alargar a gama de serviços prestados no âmbito do projecto *ePass*, promovendo designadamente o desenvolvimento dos serviços electrónicos prestados pela Administração e organismos de utilidade pública. Será realizado estudo da viabilidade de lançar um projecto integrado de identificação do cidadão que recorre aos serviços públicos via *online*, no sentido de elevar a eficácia de haver uma conta única para diversos serviços públicos. Iremos lançar uma versão móvel do Portal do Governo, uma versão sem obstáculos e uma aplicação de telemóvel do tipo "inteligente", no sentido de permitir um acesso fácil dos cidadãos às informações do Governo. Também será elaborado o plano de desenvolvimento dos quiosques informativos electrónicos, enquanto meios indispensáveis para a prestação de serviços electrónicos, conduzindo deste modo à construção gradual da rede respeitante.

A Imprensa Oficial irá construir uma Plataforma para a Assinatura de Publicações Electrónicas do Governo, convertendo os diplomas em documentos electrónicos, com vista a facilitar o acesso do público e aumentar a circulação das publicações da Administração, contribuindo assim para a redução do recurso ao papel e dos custos de transporte das publicações, com benefícios para o ambiente.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá concluir o desenvolvimento da 2.<sup>a</sup> geração do Sistema de Gestão do Conteúdo das Formalidades Administrativas, que será conectado com o Sistema Normativo de Mostra das Formalidades de Serviços da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, alcançando deste modo a meta de automatização do processo de actualização de dados sobre procedimentos administrativos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

## II. No domínio da Justiça

Com base na experiência da execução do planeamento das iniciativas legislativas de 2011, as políticas e prioridades para a área da Justiça no próximo ano fundamentar-se-ão numa vasta audição da opinião pública e na adopção de medidas eficazes para concretizar as metas legislativas para 2012. As acções de recensão e adaptação legislativa entraram numa etapa crucial e por isso iremos continuar a acelerar os trabalhos em curso, com vista a assegurar a conclusão de todas as metas em 2013. Continuaremos a acompanhar de perto todos os projectos legislativos específicos e desenvolver os respectivos trabalhos de estudo aprofundado, consulta, elaboração e revisão. Iremos fortalecer a comunicação com a Assembleia Legislativa em todas as suas vertentes, trabalhando em conjunto para a construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos aprofundar as acções de sensibilização e de divulgação da Lei Básica e legislação local, fortalecer a construção da rede de generalização do Direito e trabalhar para aumentar os conhecimentos dos cidadãos sobre o Direito e elevar a sua consciência de Estado de Direito e sobre o cumprimento da lei. Serão intensificadas as acções de formação jurídica destinadas aos funcionários, especialmente a formação de quadros jurídicos, com vista a garantir a compreensão correcta e aplicação rigorosa da lei pelos funcionários.

Iremos aumentar o número e otimizar os recursos humanos dos órgãos judiciais através do desenvolvimento de acções de formação contínua de magistrados e funcionários de justiça. Iremos proceder à revisão da legislação processual segundo o planeamento, simplificar os procedimentos processuais e elevar a eficiência da Justiça. Iremos analisar e promover o uso alargado dos mecanismos de arbitragem e reconciliação, com o intuito de reduzir o volume de casos pendentes nos tribunais.

Impulsionaremos as acções no âmbito do Direito Internacional, intensificando o intercâmbio e a cooperação com outros países e regiões e consolidando e desenvolvendo o estatuto de Macau enquanto cidade internacional.

**As principais acções no domínio da Justiça para o ano de 2012 serão as seguintes:**

### **1. Implementação do plano de iniciativas legislativas e impulso do desenvolvimento do regime de certificação profissional**

O desenvolvimento e a concretização do plano de iniciativas legislativas em 2011 proporcionaram uma experiência útil no campo prático para efeitos de fortalecimento da coordenação centralizada das reformas jurídicas do Governo. Com base nos resultados obtidos, o Governo oportunamente fez o balanço das acções desenvolvidas, procedeu ao seu ajustamento e apresentou à Assembleia Legislativa o plano de iniciativas legislativas para 2012.

Para garantir a concretização do plano de iniciativas legislativas para 2012, iremos tomar as seguintes medidas:

1) Estreitar as relações de diálogo com a Assembleia Legislativa e apresentar os projectos legislativos de acordo com o plano de prioridades, proporcionar o *feedback* das consultas e os dados suficientes para análise e consulta, incrementar a interacção e cooperação entre os órgãos administrativo e legislativo e colaborar com a Assembleia Legislativa na apreciação dos diplomas.

2) Definir claramente as matérias cuja norma é feita através de lei de acordo com o Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas e proceder à organização sistemática e à análise das sugestões recolhidas nas consultas de acordo com as exigências das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, de forma a garantir que as propostas de lei venham ao encontro das necessidades reais.

3) Proceder à coordenação, por parte dos organismos da área jurídica, dos projectos de diplomas legislativos apresentados pelos organismos competentes em diferentes fases desde a sua criação, uniformizando as exigências técnicas jurídicas, bem como articular com as acções de formação de aprofundamento do Direito, elevando o nível do pessoal da área de Direito no âmbito da produção e análise jurídica, de forma a garantir a qualidade dos projectos de diplomas legislativos.

4) Lançar o Sistema de Coordenação Central da Reforma Jurídica, vocacionado para acompanhar o andamento dos projectos constantes do plano de iniciativas legislativas e obter informações oportunas sobre o estado da situação dos projectos em curso, resolvendo atempadamente os problemas que entretanto surgirem.

5) Aperfeiçoar continuamente os trabalhos tendentes a impulsionar o plano de iniciativas legislativas, nomeadamente nas vertentes de articulação inter-serviços, fiscalização das diferentes fases do processo legislativo, elaboração do plano de iniciativas legislativas e produção de relatórios sobre cada etapa do processo.

Em articulação com as realidades da situação social e do desenvolvimento económico, iremos impulsionar, por um lado, a elaboração dos diplomas legais relativos ao regime profissional nas diversas áreas, e por outro lado, definir a forma de avaliação, atribuição e habilitação ao exercício de cada profissão, com vista a elevar o nível profissional e a aceitação dos diversos profissionais, aperfeiçoando deste modo o sistema de certificação profissional em Macau.

## **2. Aprofundamento das acções de recensão e adaptação legislativa e apresentação de propostas sobre a produção legislativa**

No próximo ano, iremos proceder, com base nos resultados alcançados, à adaptação das leis e decretos-lei anteriormente vigentes, findo o qual serão entregues aos serviços competentes para efeitos de confirmação. Iremos também apresentar sugestões sobre a viabilidade de lançar uma iniciativa legislativa no âmbito da adaptação e por outro lado iremos averiguar a correcção das versões traduzidas para chinês de importantes leis e decretos-lei vigentes, apresentando soluções para a sua rectificação.

Após a conclusão de todas as tarefas no âmbito da recensão e adaptação legislativa em 2013 de acordo com o planeamento, estaremos em condições para identificar e organizar toda a legislação vigente da Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos positivos para a construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e a sua divulgação. A concretização desta missão irá também proporcionar aos peritos e académicos que estudam o sistema jurídico de Macau as bases necessárias para o seu trabalho.

Em resposta às necessidades de aprofundamento das medidas, iremos continuar a estreitar as relações de cooperação com a Assembleia Legislativa e manter uma troca de informações eficaz no âmbito dos trabalhos de adaptação legislativa, nomeadamente, a viabilidade de iniciativa legislativa neste domínio e a correcção das versões traduzidas. Iremos envidar esforços para assegurar uma interacção séria e construtiva tanto no aspecto das soluções legislativas como na vertente técnica, com vista ao aperfeiçoamento das medidas de construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

## **3. Acompanhamento dos trabalhos de redacção e revisão dos Grandes Códigos e diplomas fundamentais**

Iremos continuar a impulsionar os trabalhos de redacção e revisão de diversos diplomas específicos.

### **1) Código de Processo Penal**

Com base nas acções desenvolvidas em 2011, iremos prosseguir com o acompanhamento dos trabalhos legislativos neste âmbito.

## **2) Lei da Segurança Alimentar**

A elaboração da Lei da Segurança Alimentar visa reforçar a fiscalização para efeitos de garantir a segurança alimentar e fortalecer a coordenação e articulação. No próximo ano, iremos agendar o diploma para entrada em processo legislativo, a fim de estabelecer os fundamentos jurídicos necessários para a instalação do Centro de Segurança Alimentar. Em simultâneo, será iniciada a revisão e elaboração de uma série de diplomas técnicos sobre a segurança alimentar, visando o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico no âmbito do controlo alimentar.

## **3) Regime de contratos de trabalho dos serviços públicos**

Estamos a elaborar o texto de consulta. Em seguida, procederemos à consulta sobre os vários aspectos da regulamentação dos contratos junto dos serviços e entidades públicos e associações representativas dos trabalhadores da função pública. Após a organização e análise das opiniões, será apresentada uma proposta de revisão.

## **4) Regime de Desligação do Cargo dos Titulares do Cargo de Chefe do Executivo e dos Principais Cargos**

Continuamos a acompanhar os trabalhos relativos à legislação, aprofundando os estudos e a análise.

## **5) Código de Processo Civil**

Efectuámos estudos tendentes a simplificar os procedimentos processuais e elevar a eficiência judicial, nomeadamente no que diz respeito ao processo de inventário de bens, processo de execução, regime de citação, desjudicialização de processos de divórcio e a redução de intervenções de tribunais colectivos, entre outros. Iremos continuar a desenvolver os trabalhos, com vista à preparação para a realização de consultas.

## **6) Revisão do regime de propriedade horizontal**

A equipa de juristas constituída pelo Conselho Consultivo da Reforma Jurídica procedeu à análise das normas sobre o regime de propriedade horizontal constante no Código Civil. A entidade incumbida com responsabilidade nos trabalhos de consulta e redacção do projecto irá trabalhar com base nos resultados.

## **7) Regime Jurídico sobre a Regulamentação de Material Pornográfico e Regulamento de Controlo de Material Pornográfico**

Continuamos a recolher dados sobre a legislação de outras regiões, designadamente sobre o ponto de situação dos trabalhos de revisão da *Control of Obscene and Indecent Articles Ordinance* de Hong Kong e em articulação com os trabalhos de revisão e alteração da Lei da

Imprensa e da Lei de Teledifusão, iremos desenvolver os respectivos trabalhos preparativos de legislação.

### **8) Código do Registo Comercial, Código do Registo Civil, Código do Notariado e Código do Registo Predial**

Estamos a acompanhar os estudos sobre a revisão do Código do Registo Comercial e Código do Registo Civil. Efectuámos consultas sobre a revisão do Código do Notariado e Código do Registo Predial junto dos sectores e iremos estudar as normas respeitantes à venda de fracções de edifícios em construção para efeitos de articulação entre os diplomas.

### **9) Revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária**

Iremos auscultar a opinião do Conselho dos Magistrados Judiciais, Conselho dos Magistrados do Ministério Público e Associação dos Advogados de Macau sobre a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária e proceder a respectivos estudos e revisão em articulação com a alteração do Código de Processo Civil e Código de Processo Penal, com vista ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos judiciais e à elevação da eficiência e qualidade judicial.

### **10) Lei relativa à Cooperação Judiciária Inter-regional em Matéria Penal**

Estamos a proceder ao estudo e análise do parecer do Conselho dos Magistrados Judiciais e Conselho dos Magistrados do Ministério Público sobre o texto do projecto, bem como à elaboração da proposta de lei.

### **11) Regime de Compensação da Região Administrativa Especial de Macau**

Os trabalhos de estudo no âmbito de direito comparado já estão concluídos. Estamos continuando a recolher os pareceres dos serviços públicos, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos preparativos de legislação.

## **4. Reforço das acções de sensibilização e divulgação jurídica e promoção da noção de Estado de Direito junto da sociedade**

A prioridade das acções de sensibilização e divulgação jurídica consiste no fortalecimento das Redes de Generalização do Direito, com o objectivo de potenciar os efeitos e resultados destas acções e aumentar os conhecimentos da população sobre o sistema jurídico local, difundir na sociedade a noção de Estado de Direito e o dever cívico de cumprimento da lei.

## **1) Fortalecimento das redes de cooperação e aprofundamento do conhecimento da Lei Básica**

Iremos promover acções de sensibilização e divulgação da Lei Básica junto da sociedade, reforçar a cooperação entre os serviços públicos, aprofundar a cooperação com as associações, potenciar os elementos positivos da sociedade para compor uma rede de recursos do Governo e da sociedade civil, bem como promover acções de sensibilização de nível mais aprofundado, nomeadamente desenvolver um conjunto de cursos de aperfeiçoamento, seminários e actividades de generalização do Direito, com vista a aprofundar os conhecimentos da população sobre a Lei Básica.

Continuaremos a desenvolver e aprofundar, a nível interno do Governo, o ensino e a aprendizagem da Lei Básica, nomeadamente promover uma exposição aprofundada sobre informações e conteúdo principal dessa lei através de programas de estudos sobre temas específicos, colóquios e *workshops*, tendo em conta a natureza de trabalho e as necessidades específicas dos organismos funcionais.

Iremos proceder, gradualmente, à tradução para português de obras relativas ao estudo da Lei Básica, alargando o âmbito da divulgação e estudo dessa lei.

Iremos impulsionar a construção de um museu dedicado à Lei Básica e aperfeiçoar e enriquecer o seu espólio, no sentido de divulgar a Lei Básica às diferentes camadas sociais. Em colaboração com entidades do Interior da China, serão organizados uma exposição fotográfica itinerante intitulada "Encontro com a História" e seminários sobre a Lei Básica, divulgando esta lei aos seus residentes.

Será produzida uma colectânea de textos pedagógicos de referência sobre a Lei Básica que tem como principais destinatários os jovens e as crianças, para apoiar as actividades de divulgação das escolas. O Centro de Generalização do Direito a criar no próximo ano irá contribuir para que as crianças ganhem progressivamente mais conhecimentos sobre a Lei Básica.

## **2) Aprofundamento activo das redes de divulgação jurídica escolares destinadas a jovens**

As acções de generalização do Direito destinadas às camadas jovens continuarão a ser a tarefa fundamental da política de divulgação jurídica. Na sequência do funcionamento regular das palestras de divulgação jurídica no ensino primário e secundário e a organização com sucesso do "Plano de Generalização da Noção de Direito nas Escolas - Conhecer a Lei e as Normas de Cortesia" e após um balanço das actividades, iremos aprofundar as medidas neste âmbito, através da construção de mais redes escolares de divulgação jurídica, melhorar a comunicação com os estabelecimentos de ensino e organizar um conjunto de actividades e conferências de conteúdo e temáticas diferentes destinado aos estudantes, com vista a difundir junto deste universo de pessoas mais conhecimentos da lei, contribuindo para que eles se tornem em cidadãos responsáveis e conhecedores da lei.

Para efeitos de aperfeiçoamento das redes de divulgação jurídica viradas para as camadas jovens, iremos criar um Centro de Generalização do Direito. Vamos envidar esforços para proporcionar condições e facilidades para que o Centro cumpra a sua vocação.

Continuaremos a organizar os jovens para compor as Forças de Divulgação Jurídica e desenvolver um conjunto de actividades, como o Posto de Abastecimento Jurídico, actividades de divulgação jurídica integradas nas festividades do Dia da Criança em 1 de Junho e Amor à Pátria, Aprendizagem da Lei e Criação de Harmonia, entre outras, no sentido de complementar as acções das redes escolares de divulgação jurídica e levar o conhecimento da lei aos jovens através de meios mais diversificados.

### **3) Desenvolvimento integrado de redes diversificadas de divulgação jurídica para actividades quotidianas**

Continuaremos a reforçar as redes de divulgação jurídica através da utilização de meios de comunicação social, potenciando os seus efeitos de difusão em larga escala. Iremos recorrer a métodos diversificados para transmitir conhecimentos jurídicos, nomeadamente, artigos da Imprensa, publicidade, programas televisivos e radiofónicos e rede electrónica, tendo em consideração as características da legislação a promover e os destinatários, com vista à construção de uma rede de generalização do Direito eficaz. Continuaremos a manter o serviço de consulta jurídica por via telefónica, palestras regulares sobre o Direito, sessões ao ar livre de generalização do Direito organizadas pelo Governo e pelas escolas utilizando "ecrans" gigantes, redes de distribuição de brochuras e panfletos de divulgação jurídica e publicação de colectâneas de obras jurídicas e legislação, medidas destinadas a aperfeiçoar a rede de generalização de conhecimentos jurídicos.

Para facilitar o acesso dos cidadãos a conhecimentos jurídicos, no próximo ano iremos dar início à construção de redes de divulgação jurídica nos bairros comunitários. Iremos reforçar a cooperação com os centros comunitários, no sentido de integrar os recursos destinados à divulgação jurídica do Governo e os destes centros. Deste modo, teremos condições para organizar palestras, *workshops* e actividades recreativas de temática jurídica que respondam melhor às necessidades dos moradores dos bairros.

No processo de desenvolvimento das acções de divulgação jurídica, vamos aproveitar notícias do quotidiano favoráveis para serem utilizadas como temas de divulgação do Direito. Iremos recorrer aos meios de comunicação social para difundir com celeridade os conhecimentos jurídicos à população e despertar o seu interesse pelo Direito, a fim de potenciar os efeitos das acções de divulgação jurídica.

## **5. Aprofundamento da formação jurídica e garantia de administração segundo a lei**

A acção fundamental destinada a aprofundar a formação dos quadros jurídicos consiste na organização do Curso de Aprofundamento de Direito e Prática Jurídica na Administração

Pública. Os formandos terão oportunidade para ampliar os seus conhecimentos sobre a Lei Básica, o Direito Civil, o Direito Processual Civil, o Direito Penal, o Direito Processual Penal, o Direito Administrativo e o Contencioso Administrativo e familiarizar-se com estudos sobre o Direito e produção legislativa, as técnicas de redacção de leis e análise jurídica, com vista a elevar globalmente o desempenho profissional e as capacidades dos quadros jurídicos. A organização continuada do curso irá contribuir para a constituição de uma reserva de quadros jurídicos para a formação de novas gerações de juristas, consolidando as bases em recursos humanos necessários para o desenvolvimento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos incrementar as acções de formação jurídica destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente o desenvolvimento de acções de formação mais profundas sobre o Código do Procedimento Administrativo para consolidar a administração de acordo com a lei. Em simultâneo, serão organizados cursos que contribuam para elevar o desempenho profissional deste pessoal em matéria de aplicação de lei, designadamente cursos sobre o Direito Internacional Público, regime jurídico da função pública, Direito Disciplinar, Contencioso Administrativo, regime de aquisição de bens e serviços e regime jurídico de empreitadas de obras públicas, entre outras.

Continuaremos a organizar actividades formativas regulares sobre o Direito, garantindo deste modo que os responsáveis pela aplicação da lei conheçam bem a legislação recém publicada, bem como outras acções de formação jurídica de índole mais específica para satisfazer as necessidades pontuais dos serviços públicos.

Iremos concretizar os programas de cooperação na área jurídica com a União Europeia, através da realização de *workshops*, seminários e edição de publicações, no sentido de alargar os conhecimentos dos formandos e elevar as suas capacidades profissionais na área jurídica.

Continuaremos a organizar, em colaboração com a Associação dos Advogados de Macau, cursos temáticos para os advogados estagiários, nomeadamente, cursos de Direito Processual Penal, Direito Processual Civil e Direito Administrativo.

## **6. Articulação com os órgãos judiciais**

### **1) Formação de magistrados e funcionários de justiça**

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, do 1.º curso de formação de magistrados realizado em 2002 até à conclusão do 3.º curso em meados do corrente ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem colaborado na formação de 25 magistrados destinados aos órgãos judiciais. Neste momento, 12 formandos do 4.º Curso de Formação de Magistrados irão concluir a parte lectiva da formação em Julho de 2012 para entrarem logo na fase de estágio, com a duração de um ano, terminando toda a formação em Julho de 2013.

Para além da realização de outras actividades formativas associadas ao 4.º Curso de Formação de Magistrados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá em tempo oportuno colaborar com entidades do Interior da China, Portugal e França para organizar actividades de formação contínua destinadas aos magistrados.

Com a organização dos dois cursos de formação de funcionários de justiça desde 2005, o Governo tem prestado assistência na formação de 125 funcionários de justiça. No próximo ano, iremos também dar início ao concurso para o 3.º Curso de Habilitação para Ingresso na Carreira de Funcionários de Justiça, com vista a preencher 110 vagas de funcionários de justiça nos órgãos judiciais. O curso terá lugar em Abril de 2012, com a duração de um ano.

Iremos no futuro continuar a lançar, em tempo oportuno, acções de formação para ingresso nas carreiras de magistrados e de funcionários de justiça, bem como acções de formação para acesso na carreira de funcionários de justiça, em resposta às necessidades do desenvolvimento dos órgãos judiciais.

## **2) Auxílio aos órgãos judiciais para efeitos de optimização da sua gestão administrativa**

Em resposta às necessidades do funcionamento administrativo dos órgãos judiciais, procedemos à análise da proposta de revisão da Organização e Funcionamento do Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância e da Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador. Após um amplo debate no Conselho Executivo, o Chefe do Executivo promulgará a reestruturação dos respectivos organismos visando optimizar a gestão dos gabinetes administrativos dos órgãos judiciais. Com esta medida, ajustámos também a estrutura orgânica e competências das suas subunidades e aumentámos os lugares do quadro do pessoal necessários.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar no futuro a prestar assistência para responder às necessidades de funcionamento dos órgãos judiciais, oferecendo o seu apoio no plano administrativo e em matéria de recursos humanos.

## **3) Promoção da revisão da legislação processual e introdução dos mecanismos de arbitragem e reconciliação**

Para efeitos de simplificação processual e elevação da eficiência judicial, foi dado início aos trabalhos de revisão das leis processuais. Após análise da experiência de outras regiões, a equipa de juristas constituída pelo Conselho Consultivo para a Reforma Jurídica vai concluir um relatório sobre questões relacionadas com mecanismos de resolução de litígios sem ser por via judicial na Região Administrativa Especial de Macau. Os serviços competentes irão analisar com profundidade este relatório para efeitos de promoção em Macau dos mecanismos de arbitragem e reconciliação, tendo sempre em atenção as realidades locais, no sentido de encontrar soluções para litígios, sem precisar do recurso a meios judiciais e reduzir o volume de casos acumulados nos tribunais, contribuindo deste modo para elevar a eficiência judicial.

## 7. Articulação com a Assembleia Legislativa

Iremos incrementar e ampliar as relações de diálogo com a Assembleia Legislativa, no sentido de garantir que os projectos que integrem o plano de iniciativas legislativas para 2012 e outros projectos fora do plano, ajustados em resposta às necessidades do desenvolvimento social, estejam em condições para serem apreciados e aprovados. Iremos prestar a nossa colaboração nos trabalhos relacionados com a apreciação dos diplomas, esclarecer à Assembleia a posição do Governo e as intenções por detrás da iniciativa legislativa. Iremos ouvir com atenção as opiniões dos senhores Deputados e efectuar uma análise séria das suas sugestões, tendo sempre presente o interesse global da população, com vista ao melhoramento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos colaborar plenamente com a Assembleia Legislativa, no sentido de avaliar a viabilidade das iniciativas legislativas no âmbito dos trabalhos de recensão e adaptação legislativa, contribuindo deste modo para que a legislação de Macau esteja apta para responder aos desafios dos tempos modernos.

Procedemos a ajustamentos do mecanismo de resposta às interpelações escritas dos Deputados, no sentido de assegurar que as respostas cheguem atempadamente aos destinatários. Com o rápido desenvolvimento social de Macau, o número de interpelações escritas apresentadas pelos Deputados tende a aumentar anualmente, tendo estes apresentado 429 interpelações durante o ano de 2009, 491 interpelações em 2010 e 418 interpelações escritas durante o período de 1 de Janeiro a 15 de Outubro do corrente ano, das quais 330 já foram respondidas, correspondendo a uma percentagem de 79%. Os representantes do Governo estiveram presentes em duas reuniões para responder às interpelações orais. O Governo enviou aos Deputados 23 documentos por estes solicitados. Iremos em tempo oportuno avaliar a experiência de resposta às interpelações escritas dos Deputados, no sentido de rever o mecanismo, para melhor colaborar com a Assembleia Legislativa no exercício da sua responsabilidade de fiscalização das políticas do Governo.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a designar representantes para estarem presentes nas sessões da Assembleia Legislativa, em cumprimento das normas da Lei Básica e sujeitar-se às interpelações orais dos Deputados. O Governo irá providenciar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e acompanhar as petições apresentadas pelos cidadãos.

## 8. Desenvolvimento das acções no âmbito do Direito Internacional e promoção de relações de cooperação com o exterior

No exercício dos poderes delegados pelo Governo Central e contando com o seu apoio, o Governo irá continuar a promover e desenvolver a cooperação jurídica e judiciária e os assuntos no âmbito do Direito Internacional e Regional, nos termos da Lei Básica, com vista a consolidar e ampliar o intercâmbio e a cooperação de Macau com outros países e regiões.

### **1) Cooperação bilateral do âmbito de Direito Regional e da Justiça**

Iremos continuar a acompanhar os trabalhos relacionados com o Protocolo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China e as negociações sobre o Acordo de Cooperação no Âmbito de Processos Penais com Hong Kong.

### **2) Cooperação bilateral do âmbito de Direito Internacional e da Justiça**

No exercício dos poderes delegados pelo Governo Central e contando com o seu apoio, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá efectuar negociações com a Coreia para efeitos da celebração do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga. Serão também iniciadas negociações com outros países, para efeitos de celebração de acordos judiciais.

### **3) Trabalhos relativos a assuntos de Direito Internacional de natureza multilateral**

Iremos participar nos trabalhos da área jurídica relativos às novas convenções internacionais e de análise da aplicação das convenções existentes, integrados na delegação do nosso país. Iremos promover ou assegurar que a Região Administrativa Especial de Macau adira a organizações internacionais multilaterais e organizações regionais.

Em resposta à solicitação do Governo Central dirigida ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 138.º da Lei Básica, serão preparados pareceres sobre a articulação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau com as novas convenções internacionais.

Serão promovidos e coordenados os trabalhos de elaboração de relatórios, designadamente, relatórios sobre a aplicação de convenções aprovadas pela Organização das Nações Unidas. Iremos preparar as informações em resposta aos inquéritos desenvolvidos por organismos internacionais (em especial os da Conferência Internacional sobre o Direito Privado em Haia) e elaborar relatórios sobre as questões práticas sobre a forma de aplicação de determinada convenção internacional.

Será coordenada a elaboração de outras informações sobre a área judicial a cargo dos serviços competentes em resposta às solicitações dos organismos internacionais. Iremos providenciar serviços de consulta jurídica sobre assuntos do Direito Internacional em resposta às solicitações dos serviços e entidades da Administração Pública.

Vamos acompanhar e promover os trabalhos de publicação dos instrumentos de Direito Internacional e Direito Regional aplicáveis a Macau. Iremos recolher e analisar as normas, sugestões ou orientações aplicáveis à Região Administrativa Especial de Macau emanadas pelos organismos internacionais e acompanhar as acções tendentes à sua integração no sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e colaborar com outros serviços na elaboração de projectos de diplomas.

### **III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais**

No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais, serão promovidas e aprofundadas as acções neste âmbito, em resposta às necessidades das políticas definidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e da evolução da sociedade. As medidas incluem a entrada em funcionamento do Centro de Segurança Alimentar, a optimização do modelo de funcionamento do Mercado Abastecedor, a resolução do problema das inundações, a promoção da educação cívica e outras acções relacionadas com o aperfeiçoamento da gestão municipal. Iremos promover a optimização contínua das acções e a avaliação da sua eficácia, no sentido de elevar a qualidade das intervenções.

**Em 2012, as principais medidas no domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais são as seguintes:**

#### **1. Elaboração da Lei da Segurança Alimentar e instalação do Centro de Segurança Alimentar**

Para incrementar as acções de fiscalização, coordenação e articulação no âmbito da segurança alimentar, bem como garantir a segurança dos géneros alimentícios, iremos submeter a Lei da Segurança Alimentar à Assembleia Legislativa e proceder à instalação do Centro de Segurança Alimentar nos termos dessa lei após a sua aprovação, como também iremos proceder à fiscalização dos géneros alimentícios e reforçar as acções de divulgação de noções de segurança alimentar aos sectores envolvidos e à população e generalizar informações de segurança alimentar. Com a participação conjunta do Governo, dos sectores envolvidos e dos cidadãos, serão elevados os padrões de segurança alimentar de Macau.

Iremos fortalecer as relações de intercâmbio e colaboração com regiões vizinhas no quadro da cooperação regional, assegurando uma ampla troca de informações e desenvolvendo medidas de apoio técnico e formação especializada, no sentido de otimizar a fiscalização dos alimentos.

O pessoal técnico do Centro através do aperfeiçoamento dos meios técnicos irá reforçar as capacidades de inspecção sanitária e de análise laboratorial, melhorar as medidas de combate de epidemias e desenvolver acções de avaliação de risco. Estes trabalhos incluem a recolha de dados, a difusão de situações de risco, a recolha de amostras nos mercados, a coordenação de esforços em caso de ocorrência de incidentes de emergência, a despistagem de casos, a sinalização de alerta e a divulgação de informações.

Continuaremos a aprofundar a cooperação entre Macau e a Província de Guangdong e, em articulação com o ajustamento e aperfeiçoamento das funções do posto fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, iremos elaborar e concretizar os procedimentos de inspecção sanitária dos produtos importados. Reforçaremos a colaboração e o intercâmbio entre as partes no âmbito dos parâmetros das técnicas de inspecção e dos mé-

todos de examinação, alargando os projectos de certificação da examinação dos produtos alimentares. Iremos manter relações de comunicação regular e diálogo permanente com os serviços competentes do Interior da China, e bem assim, desenvolver projectos de cooperação técnica e de investigação científica em matéria alimentar e acções de formação, designadamente, continuação do projecto conjunto Zhuhai/Macau de investigação de seres nocivos presentes na fruta importada por Macau, o projecto conjunto Zhuhai/Macau de estudo sobre a presença de restos de substâncias pesticidas nos vegetais importados por Macau e o projecto conjunto Zhuhai/Macau de detecção de elementos tóxicos nos espécimes animais aquáticos e crustáceos, o reforço do controlo de espécimes vivos exportados a Macau e a elevação das condições de salubridade, qualidade e segurança destes produtos.

## **2. Optimização do modelo de funcionamento do Mercado Abastecedor e aperfeiçoamento das medidas destinadas a melhorar a qualidade de vida da população**

Em articulação com o estabelecido no Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, no que respeita às políticas dos postos fronteiriços e ao ajustamento das funções do posto fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau que, em substituição do Posto Fronteiriço de Gongbei, passará a ser o único posto responsável pelo processamento das viaturas que transportam produtos frescos para Macau, iremos instalar um novo Mercado Abastecedor no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau.

Para otimizar os trabalhos de controlo da higiene alimentar, planeamos transferir o Centro de Segurança Alimentar, Laboratório e Serviços de Inspeção e Sanidade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, organismos competentes nas áreas da segurança alimentar e da inspeção sanitária, para o novo Mercado Abastecedor, de modo a permitir a execução dos trabalhos de controlo sanitário, inspeção e análise de forma mais directa e acelerada, garantindo deste modo a segurança alimentar mediante o melhoramento das técnicas.

Iremos aproveitar as oportunidades resultantes da transferência do Mercado Abastecedor para estudar sobre o aperfeiçoamento global das condições de funcionamento do novo Mercado Abastecedor, bem como otimizar o seu modelo de funcionamento e alargar as suas dimensões, aumentando os espaços físicos para as suas operações, instalando mais lugares para as bancas, através da actualização dos *hardware* e *software*, e colaborar com outros organismos públicos competentes na descoberta de mais canais de abastecimento de produtos alimentares, com vista à procura de fontes de abastecimento de produtos alimentares adequadas a Macau. Iremos continuar a apoiar os sectores na introdução de produtos de diferentes zonas para aumentar as fontes de abastecimento de produtos alimentares, a fim de satisfazer as necessidades do mercado e proporcionar um maior equilíbrio na manutensão dos preços.

### **3. Reforço da gestão e edificação municipal e elevação da qualidade de vida**

Para responder às necessidades de progresso social, desenvolvimento económico e crescimento populacional, iremos aperfeiçoar continuamente as facilidades dos mercados municipais que estão relacionadas com a vida da população e otimizar os seus equipamentos.

Em relação às zonas novas que não dispõem ainda de mercados, tendo em atenção o fenómeno de evolução dos hábitos de compra dos cidadãos, iremos instalar centros para compras segundo um modelo inovador para responder às necessidades dos residentes. Iremos instalar estes centros para compras de modelo novo junto das habitações públicas do Bairro da Ilha Verde, das habitações económicas do projecto TN27 e no novo bairro comunitário de Seak Pai Van, com vista a facilitar os residentes. Além disso, no planeamento urbanístico dos novos aterros também está prevista a construção de mercados, a fim de satisfazer as necessidades do desenvolvimento.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá otimizar as condições de funcionamento dos mercados municipais existentes através da implementação de um conjunto de medidas, designadamente, a alteração da organização interna dos espaços, o melhoramento das estruturas físicas, o aumento de instalações e equipamentos e a elevação das suas capacidades funcionais. Os mercados municipais antigos que reúnam condições para obras de reconstrução serão remodelados como edifícios multifuncionais aptos para proporcionar um conjunto de serviços aos moradores do bairro, nomeadamente, mercado, comida feita, centro de serviços comunitários, espaço de lazer e parques de estacionamento públicas, entre outros, para responder às necessidades de equipamento comunitário dos cidadãos. As obras de construção da ala nova do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa a serem desenvolvidas em articulação com as obras de ampliação das habitações públicas terão início no próximo ano e serão concluídas em 2013. Em 2012, o Mercado de S. Domingos sofrerá de um rearranjo na organização das bancas, as condições envolventes do Mercado Lao Hon serão optimizadas e as obras para a reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane serão concluídas em 2015.

Analisada a situação das facilidades de depósito de cinzas nos cemitérios privados, templos e pagodes e a legislação reguladora destes recintos de regiões vizinhas, iremos produzir, em 2012, normas que regulamentem o funcionamento de depósitos privados de cinzas, tendo em atenção aspectos como a segurança contra incêndios, a ordem pública, as necessidades em termos de circulação viária, as regras de construção civil, a sanidade básica e o meio envolvente.

Iremos continuar com o reordenamento das vias públicas da zona dos aterros da NAPE e Areia Preta e realizar obras de embelezamento nos bairros antigos e ruas que dão acesso aos locais que integram o Património Mundial da UNESCO. No que diz respeito à optimização dos espaços de lazer, iremos dar prioridade às obras da 2.ª fase de construção de uma via exclusiva para bicicletas na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental na Taipa e às obras de optimização do parque de Hác-Sá.

Para além de continuar a otimizar as instalações e equipamentos dos centros de actividades comunitárias e elevar a qualidade dos serviços prestados, iremos inaugurar o Centro de Actividades de Fai Chi Kei, apto para proporcionar um espaço para actividades de lazer aos moradores do bairro. No que diz respeito ao aperfeiçoamento da rede de bibliotecas comunitárias, iremos iniciar obras de beneficiação em várias bibliotecas, com vista a oferecer espaços de leitura em melhores condições à população.

Concluídos os trabalhos de planeamento, concepção e recolha de peças com valor cultural, iremos concretizar o projecto de transformação da antiga estação de electricidade de Coloane num museu e dar início às obras. Este museu irá exhibir artigos dos sectores de actividade do passado de Coloane, para que os visitantes possam conhecer de forma sistemática a evolução dos ramos de actividade tradicionais de Coloane, a sua componente cultural e a sua história, com benefícios para o desenvolvimento da indústria turística.

O planeamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau aponta para o aproveitamento do piso subterrâneo da Praça do Lago Sai Van para uma experiência piloto de criação de um espaço dedicado à gastronomia com características locais. Para a concretização deste projecto integrado, criámos um grupo de trabalho interdepartamental para estudar os vários aspectos a ter em consideração.

A concepção do projecto integrado da Praça do Lago Sai Van comporta várias vertentes, incluindo um espaço de restauração com características singulares, uma rua para compras de lembranças, um espaço informal de comidas e bebidas, uma praça gastronómica e um auditório ao ar livre, compondo um complexo turístico junto do mar. Atendendo às necessidades futuras em matéria de transportes, iremos criar mais espaços para estacionamento de veículos, aumentar os lugares de estacionamento, incluindo lugares para motociclos, zonas para o descarregamento de mercadorias e paragens de autocarros e alargar as estradas. A consulta pública relativa a este projecto terá início em 2011. Iremos recolher amplamente as opiniões e sugestões da sociedade e no próximo ano iremos otimizar o projecto com base nos resultados da consulta e realizar o respectivo concurso público.

#### **4. Resolução compreensiva do problema das inundações**

Para efeitos de redução e melhoramento da situação nas zonas mais facilmente afectadas pela inundaç o, iremos continuar a realizar as obras necess rias, designadamente:

- (1) Substitui o da comporta de escoamento de  guas pluviais j  antiga da zona da Barra, refor ando deste modo a capacidade para impedir o refluxo das  guas do mar;
- (2) Na zona do Porto Interior, obstru o das bocas de escoamento das  guas pluviais para o mar da zona entre a Rua das Lorchas e o Mercado da Ribeira do Patane, evitando deste modo o refluxo do mar. Na zona entre a Ponte Cais n.  16 e a Ponte Cais n.  26, iremos construir um sistema de canais para recolher as  guas pluviais do bairro e desvi -las para uma estac o de bombas a construir a Norte do Porto

Interior, para efeitos de escoamento. Na zona entre a Ponte Cais n.º 25 a Ponte Cais n.º 26 do Porto Interior de Macau, iremos construir uma casa de bombas de águas pluviais, com a função de acelerar o escoamento de águas e aliviar a situação das inundações. O início das respectivas obras está previsto para 2012 e a conclusão das mesmas para 2014;

- (3) Para redução dos efeitos das inundações na zona da Rua da Barca, iremos continuar com as obras de construção da casa de bombas de águas pluviais com canais de drenagem do Bairro de Fai Chi Kei, prevendo que a mesma esteja pronta para ser utilizada em 2013; e iremos lançar as obras de renovação das canalizações antigas das ruas da zona da Rua da Barca;
- (4) Concretização das obras de construção da nova estação de bombas de águas pluviais no lote de Tamagnini Barbosa – Ilha Verde (EP10), estando a sua conclusão prevista para 2014;
- (5) O sistema de escoamento de águas pluviais na Taipa tem melhorado bastante após a realização de várias obras em 2011; iremos essencialmente elevar as capacidades de escoamento das canalizações na baixa em 2012.

## **5. Continuação das acções de educação cívica e construção em conjunto de uma sociedade harmoniosa**

Para efeitos de construção de um sistema completo de educação cívica em Macau, estamos a planear a criação de uma plataforma de diálogo, articular as acções dos serviços públicos com competências na promoção da educação cívica e reunir os esforços dos estabelecimentos de ensino, associações dos encarregados de educação, associações de serviço social e meios de comunicação social. Através de contactos regulares e coordenação abrangente, iremos trocar experiências de promoção de educação cívica com todos os agentes e auscultar as opiniões sobre o trabalho desenvolvido pelo Governo nesta área, incrementando deste modo a interacção entre o Governo e a sociedade civil, reunindo o contributo de todos para a definição de políticas e linhas de orientação no âmbito da educação cívica.

A construção da plataforma de diálogo irá contribuir para a articulação e integração dos recursos de todos os agentes que se dedicam à educação cívica em Macau. A concentração de recursos e a sistematização das acções irão elevar o desempenho dos serviços públicos e aumentar as mais-valias da sua intervenção, com um maior aproveitamento das energias da sociedade civil e uma maior rentabilização dos recursos dispendidos.

Todas as actividades de divulgação no âmbito da educação cívica serão desenvolvidas debaixo do lema “Construiremos em conjunto uma sociedade harmoniosa”. Iremos incentivar as pessoas a terem presente este ideal nas acções do seu comportamento quotidiano e procurar assumir sempre as responsabilidades de um bom cidadão, no sentido de elevar a consciência cívica da população, dos trabalhadores não-residentes e dos turistas, para efeitos de construção de uma cidade harmoniosa, saudável, limpa e bela.

Na sequência da entrada em funcionamento da Galeria de Informações sobre a Formação Cívica localizada na zona Sul, o novo Centro de Recursos da Formação Cívica na zona Norte será inaugurado em 2012 para servir a população. Estas facilidades constituem importantes plataformas para o desenvolvimento de acções de educação cívica nos bairros comunitários, potenciando os efeitos nestas zonas.

## **6. Introdução de animais ornamentais e implementação de medidas de conservação**

Para garantir que o par de pandas possa viver num ambiente saudável, iremos continuar a otimizar os cuidados médicos e o tratamento e observação de animais raros. Iremos desenvolver relações de intercâmbio com regiões vizinhas e aprender com elas, no sentido de elevar as capacidades dos nossos técnicos.

O Fundo dos Pandas irá criar um plano de apoio financeiro para prestar auxílio aos projectos educativos e de investigação científica, a fim de realizar as metas de conservação.

Iremos aperfeiçoar e ampliar as instalações existentes do mini-jardim zoológico no Parque de Seak Pai Van para atrair mais o interesse do público, medidas que incluem a introdução de aves atraentes, melhorar as condições de habitação dos animais e aumentar as espécies de animais. Iremos melhorar o funcionamento do sistema veterinário do jardim zoológico e criar um arquivo com as informações e dados dos animais, reforçando a sua gestão.

## **7. Ocupação dos tempos livres e enriquecimento da vida cultural com múltiplas actividades**

Para criar um ambiente cultural animado em Macau e manter a qualidade das suas intervenções artísticas, iremos continuar a promover a organização de actividades culturais, recreativas e desportivas diversificadas de alta qualidade e de vários níveis. Iremos incentivar a criação artística local e procurar alargar os horizontes culturais das pessoas, potenciando o papel de plataforma de intercâmbio cultural entre a China e o Ocidente de Macau.

Continuaremos a organizar actividades típicas de quadras festivas, incluindo as actividades por ocasião do Ano Novo Chinês, o Dia de Recreação Saudável, a Feira das Artes, as actividades associadas à Festa do Meio do Outono, as actividades do Dia da Implantação da República Popular da China, o Festival "Fringe" da Cidade de Macau, a Festa da Lusofonia e a Festa do Ano Novo, entre outras, no sentido de proporcionar à população e aos turistas uma vasta gama de celebrações com conteúdo cultural.

Iremos aproveitar as características de recintos temáticos para a organização de actividades, nomeadamente, a realização de palestras culturais com regularidade no Museu Histórico de Taipa e Coloane em colaboração com o Instituto de Letras da Universidade de Pequim e actividades culturais e exposições que têm o chá como tema na Casa Cultural do Chá. As principais exposições do Museu de Artes para 2012 incluem a Exposição das Relíquias Culturais do Palácio Imperial de Pequim, organizado em conjunto com este museu, a exposição

de artes ocidentais, a exposição de Caligrafia e Pintura Comemorativa dos Cem Anos do Nascimento de Yang Shen-sum e a Exposição de Pinturas da Escola Xin'an das Colecções do Museu da Província de Anhui. O Centro Cultural de Macau irá continuar a proporcionar uma oferta cultural de alta qualidade ao público, organizar acções pedagógicas em artes e incentivar a criação artística de origem local. Iremos continuar a organizar cursos, colóquios, *workshops* e actividades recreativas e desportivas e acções de difusão de leitura ao longo do ano através das bibliotecas dos bairros comunitários, com vista a enriquecer a vida cultural dos cidadãos.

## IV. Outros domínios

### 1. Assuntos eleitorais

A fim de promover os trabalhos relacionados com o desenvolvimento do sistema político de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem procedido à auscultação, recolha e análise das opiniões e sugestões de diversos sectores, através de todos os canais de comunicação, tendo sempre em conta a realidade de Macau.

O sistema político da Região Administrativa Especial de Macau está bem regulamentado na Lei Básica de Macau, cujos Anexo I e II prevêm as metodologias para a escolha do Chefe do Executivo e para a constituição da Assembleia Legislativa, respectivamente.

Em articulação com as linhas de acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, vamos realizar consulta pública de forma ampla, através de todas as formas e meios, nomeadamente a realização de sessões de consulta e colóquios, promovendo a participação activa da população e a auscultação de todos os sectores da sociedade, e com base nos trabalhos feitos, vamos proceder à análise sistemática e estudos profundos das opiniões recolhidas, no sentido de procurar e alcançar, com prudência, o consenso da sociedade. Em simultâneo, prepararemos-nos para a alteração legislativa devida.

Iremos prosseguir, de forma ordenada, os respectivos trabalhos no estrito cumprimento da Lei Básica de Macau e de acordo com os regimes eleitorais locais, assegurando uma cultura eleitoral justa, imparcial e honesta.

Para desenvolver com normalidade todos os trabalhos de recenseamento eleitoral, iremos reforçar as acções de divulgação, estimular o interesse dos cidadãos para participar nas eleições e incentivar mais residentes a inscreverem-se no recenseamento eleitoral. As estações móveis de recenseamento eleitoral que funcionam em viaturas serão postas a circular pelas ruas de Macau para prestar serviço de recenseamento colectivo em locais combinados, o que contribui para suprir as actuais insuficiências de prestação de serviço de recenseamento em local fixo para além de permitir o prolongamento do horário de funcionamento, aumento de locais para prestação de serviço de recenseamento e maior flexibilidade. No átrio da entrada do Edifício da Administração Pública iremos instalar um sistema de recenseamento automático a 24 horas que irá permitir aos cidadãos concluir por si os procedimentos de recenseamento eleitoral ou a actualização dos dados nos postos electrónicos de informação criados pelo Governo, facilitando deste modo a sua vida.

## **2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documento de viagem**

Concluídas as primeiras duas fases de *upgrading* do sistema, iremos concluir a terceira fase no próximo ano e prevemos a emissão dos primeiros Bilhetes de Identidade de Residente com *chip* sem contacto em 2013. Iremos também ampliar as aplicações do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente. Iremos continuar a ampliar o âmbito das aplicações do Bilhete de Identidade de Residente nas máquinas de serviços automáticos:

- (1) Lançamento do serviço de actualização de endereços nas máquinas de serviços automáticos;
- (2) Concretização do projecto de utilização das máquinas de serviços automáticos para o tratamento das formalidades de prova de vida, abrangendo o Fundo de Segurança Social, o Instituto de Acção Social e o Fundo de Pensões;
- (3) Estudo sobre a viabilidade do projecto de pedido de renovação do Bilhete de Identidade de Residente (não inclui a 1.ª emissão) por meio automático.

Iremos continuar a manter uma estreita comunicação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado em Macau e recorrer à realização de colóquios e a jornais ou publicações especiais, para divulgar a protecção consular e os serviços consulares junto dos cidadãos, nomeadamente em colaboração com as escolas e as associações para prestar esclarecimentos aos estudantes e aos residentes que fazem turismo no estrangeiro sobre eventuais problemas que podem encontrar que exigem protecção consular ou a intervenção de serviços consulares.

A Direcção dos Serviços de Identificação contando com o forte apoio do Governo Central e a colaboração activa do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado em Macau irá continuar as consultas com países estrangeiros sobre a questão de isenção de visto a portadores de documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente a solicitação ao Governo Central para incluir na agenda da discussão bilateral no âmbito de assuntos consulares com outros países a questão de isenção de visto aos portadores de documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Iremos continuar a enviar representantes a Pequim e Hong Kong para efectuar visitas dos representantes consulares dos países, no sentido de discutir a questão de isenção de vistos para portadores de documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

## **3. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores**

### **1) Serviços de reabilitação**

Para o próximo ano, iremos colaborar com entidades da sociedade civil, para reforçar as acções de divulgação do serviço de reabilitação nos bairros comunitários, apelando aos dife-

rentes sectores sociais para dar o apoio às pessoas reabilitadas, oferecendo-lhes uma oportunidade para recomeçar a vida, alterar o modelo de serviço no sentido de incentivar uma postura pró-activa, procurando identificar pessoas que necessitam de auxílio nos bairros comunitários, com vista à prevenção do crime e aperfeiçoar um conjunto de medidas complementares, incluindo o reforço das funções da equipa de apoio aos reclusos libertados e a ampliação dos albergues temporários, no sentido de prestar uma assistência mais adequada aos reabilitados.

Iremos reforçar as acções de combate ao consumo de droga dos condenados de crimes de droga através de medidas que passam pela educação, incentivo e supervisão rigorosa, procurando reduzir os casos de reincidência. Em relação aos reclusos toxicodependentes, iremos prestar-lhes auxílio o mais cedo possível para ajudar-lhes a abandonar o vício e a reintegrar na sociedade.

## **2) Acções de reeducação social de jovens infractores**

No próximo ano, iremos lançar um conjunto de projectos educativos destinados a jovens infractores, nomeadamente, cursos sobre o Direito Penal e visitas a órgãos judiciais e estabelecimentos prisionais, com vista a aumentar os seus conhecimentos jurídicos, procurando, deste modo, produzir um efeito preventivo de reincidência. Iremos também implementar um novo modelo de orientação e assistência, que inclui a criação de equipas específicas e grupos que integram pais e crianças, esperando que esta nova abordagem sirva para ajudar a corrigir desvios comportamentais dos jovens e melhorar as suas relações familiares.

## **3) Acções de reabilitação de menores**

Para despertar o interesse de menores internados na aprendizagem e desenvolver as suas aptidões para uma variedade de especialidades, o Instituto de Menores irá promover uma reforma pedagógica global no âmbito dos cursos convencionais e cursos do ensino recorrente, lançando o projecto “Ensino interactivo para despertar o interesse intelectual”, com vista a estimular o desenvolvimento de qualidades específicas e aptidões dos menores internados. Os professores irão definir um plano individual adaptado às características, condições e necessidades de cada menor internado. O ensino será profunda e amplamente articulado com situações de vida real na sociedade e os alunos serão orientados, estimulados e apoiados para desenvolverem capacidades de autonomia, colaboração, curiosidade intelectual e interesse na aprendizagem. Este modelo irá contribuir para os menores internados adquirirem múltiplas competências nas vertentes de comunicação, cooperação, organização e liderança. Esta reforma pedagógica tem em vista despertar o interesse dos menores internados na aprendizagem contínua e o desenvolvimento das suas potencialidades, criando condições favoráveis para a sua reintegração na sociedade e fortalecer a sua auto-confiança e auto-estima.

## Conclusão

Em resposta às necessidades resultantes das linhas de acção política definidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e com base nos resultados do balanço da experiência passada, elaborámos o planeamento das acções e medidas para 2012. No processo de execução das políticas delineadas, iremos continuar a auscultar as opiniões e sugestões de todas as camadas sociais, estar sempre atentos às necessidades do progresso social e dos tempos modernos e desenvolver esforços para aperfeiçoar as medidas previstas com uma visão estratégica e uma atitude pragmática, tendo sempre presente os conceitos de “ter por base a população” e “desenvolvimento na modernidade”.

Iremos incentivar e estimular os funcionários a dedicar os seus melhores esforços para se valorizarem e enfrentarem com coragem os desafios resultantes do rápido desenvolvimento da sociedade. Os funcionários devem dedicar-se de corpo e alma no cumprimento das suas obrigações de servidor público, trabalhando com afinco para prestar um serviço eficiente e de alta qualidade aos cidadãos.

Iremos assegurar a administração de acordo com a lei. A par disso, queremos continuar a contar com o apoio da Assembleia Legislativa, dos meios de comunicação social e da população. Com a interacção de todas as partes e os esforços conjuntos, iremos concretizar as metas e objectivos previstos, rumo a um maior progresso da sociedade de Macau.

